



THE **Green**
Guarantee
COMPANY

Anexo 6 | Sistema de Gestão Ambiental e Social da CGV e Manual Operacional

Setembro 2022

Índice

1	Manual, estrutura e política ambiental e social da CGV.....	5
1.1	Contexto do Projeto.....	5
1.2	Antecedentes do Manual.....	5
1.3	Compromisso da CGV.....	6
2	Estrutura A&S da CGV.....	7
3	Política Ambiental e Social da CGV.....	8
3.1	Objetivo e Escopo.....	8
3.2	Princípios A&S orientadores.....	8
3.3	Padrões e Requisitos de Risco Ambiental e Social.....	9
3.4	Principais compromissos ambientais e sociais.....	10
3.5	Atividades Excluídas.....	11
3.6	Responsabilidade, Execução e Implementação.....	11
4	GGC Sistema de Gestão Ambiental e Social.....	12
4.1	Por trás do Sistema.....	12
4.2	Riscos e impactos ambientais e sociais.....	14
4.3	Processo de Seleção de Transação GGC (TSP).....	17
4.3.1	Etapa 1: Originação de Transação (1-2 semanas).....	19
4.3.2	Etapa 2: Triagem (1-3 semanas).....	19
4.3.3	Etapa 3: Revisão e Desafio (1-3 semanas).....	27
4.3.4	Etapa 4: Examinação (2-5 semanas).....	28
4.3.5	Etapa 5: Remediação e Divulgação (2-5 semanas).....	31
4.3.6	Etapa 6: Estratégia de Monitoramento e Avaliação (2-5 semanas).....	32
4.3.7	Etapa 7: Estruturação e Aprovação (1-2 semanas).....	33
4.3.8	Cronogramas de TSP projetados.....	33
4.4	Pós-emissão da garantia.....	35

5	Engajamento das Partes Interessadas.....	39
6	Mecanismo de Reclamações.....	40
7	Treinamento e Capacitação Ambiental e Social	43
8	Revisão Periódica do Desempenho do ESMS.....	44
9	Papéis e Responsabilidades	45
9.1	Liderança Sênior da GGC.....	45
9.2	Comitê de Impacto	46
9.3	Recursos A&S dedicados da GGC / ESPECIALISTA INTERNO	46
9.4	Profissionais de Investimento da GGC	47
9.5	Pessoa Responsável A&S do Emissor	47
9.6	Especialistas Terceirizados/Especialistas no País.....	48
10	Sistema de Gestão Ambiental e Social da GGC - Plano de Trabalho	49
11	Apêndices.....	52

LISTA DE TABELAS

Tabela 1: Riscos e impactos A&S genéricos associados às garantias da CGV	14
Tabela 2: Requisitos do Comitê de Impacto	46

LISTA DE FIGURAS

Figura 1: Visão geral da estrutura A&S da CGV	7
Figura 2: Componentes do Sistema de Gestão Ambiental e Social da CGV	12
Figura 3: Risco e atenuantes	15
Figura 4: Áreas de foco da CGV.....	17
Figura 5: Diagrama de Fluxo de Processo da CGV	18
Figura 6: Processo de Seleção de Transação (PST) da CGV	18
Figura 7: Lista de verificação CAV	20
Figura 8: Prazo do TSP	34
Figura 9: Processos de Monitoramento e Comunicação Simultâneo da GGC.....	35
Figura 10: Processo do Mecanismo de Reclamação Formal da GGC	40
Figura 11: Exemplo de um Mecanismo de Reclamação.....	41
Figura 12: Organograma GGC A&S	45

Confirmação

O documento a seguir é encaminhado de acordo com a apresentação da Proposta de Financiamento Completo pela Green Guarantee Company ao Fundo Verde do Clima (Green Climate Fund), em consonância com a apresentação da Solicitação do Mecanismo de Preparação de Projetos (PPF) datado de 13 de outubro de 2021 e proposta de financiamento total apresentada em 2022. A equipe responsável pela compilação do documento é formada pelas seguintes empresas:

- Development Guarantee Company
- Green Guarantee Company
- Pegasys Limitado
- Consultoria IBIS
- Consultoria SR

As contribuições de cada uma das organizações, bem como dos consultores independentes, foram fundamentais. Embora não possamos reconhecer de modo especial os indivíduos mencionados abaixo por sua experiência, dedicação, energia e generosidade, seu papel na compilação do anexo é muito reconhecido. O impacto deste anexo será o produto de suas contribuições coletivas

1 Manual, estrutura e política ambiental e social da CGV

1.1 CONTEXTO DO PROJETO

O Grupo de Garantia de Desenvolvimento (“GGD”) é uma plataforma dedicada de desenvolvimento e gerenciamento de produtos de garantia, focada no desenvolvimento de soluções inovadoras de garantia de risco para resolver alguns dos desafios de desenvolvimento mais urgentes do mundo. O GGD acredita que garantias podem ajudar os países em desenvolvimento a acessar mais financiamento climático do mercado global de títulos verdes e, portanto, está buscando projetar, construir e operar a Green Guarantee Company (“CGV”) para atuar como defensora do mercado e mobilizar mais financiamento climático do setor privado em países em desenvolvimento. A CGV será a primeira empresa fiadora a existir nos mercados de capitais globais com esse objetivo específico, tornando-se uma iniciativa altamente inovadora e capaz de grandes mudanças.

A CGV procurará fornecer garantia aos investidores globais que catalisem seus investimentos em títulos verdes e empréstimos emitidos por países em desenvolvimento. Para assegurar a velocidade de implementação, a proposta da CGV é baseada no trabalho com participantes do mercado, infraestrutura e padrões existentes para fornecer uma solução comprovada, assim reduzindo o risco de implementação e aumentando a oportunidade de escalar rapidamente.

Prevê-se que a CGV investirá US\$ 4 bilhões em projetos de mitigação e/ou adaptação climática ao longo de 10 anos, com países-alvo na África, Ásia em desenvolvimento, América do Sul e Caribe.

A CGV apoiará os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) relacionados ao clima e as Contribuições Nacionalmente Determinadas nos países em desenvolvimento, para investir em projetos resilientes ao clima. A CGV também aderirá às melhores práticas internacionais em relação ao monitoramento e relatórios ambientais, sociais e de governança e, por meio de uma plataforma digital sob medida, fornecerá serviços de capacitação e relatórios para organizações parceiras na cadeia de produção, incluindo os emissores e investidores de títulos e empréstimos verdes.

Embora exista vários fiadores, os quais foram iniciados e operados pelos cofundadores da CGV, a CGV se destaca como o único fiador focado exclusivamente nos mercados de capitais globais que procuram criar uma ponte entre os abundantes montantes de poupança dos países desenvolvidos e os projetos verdes nos países em desenvolvimento.

1.2 ANTECEDENTES DO MANUAL

Green Guarantee Company (aqui referida como “CGV”), fiador de títulos e empréstimos verdes, desenvolveu uma abordagem abrangente e holística para a gestão de riscos ambientais e sociais (A&S), a qual é composta pelas seguintes estruturas, políticas e procedimentos operacionais:

- **A Estrutura Ambiental e Social da CGV** descreve a metodologia usada pela CGV para selecionar títulos e/ou empréstimos de mitigação e/ou adaptação climática para fiar e permitir que cumpram

seus objetivos gerais de impacto climático da maneira mais eficaz possível (Impacto/\$) (consulte a *Seção 2* e **Error! Reference source not found.**).

- **A Política Ambiental e Social da CGV** define, articula e demonstra claramente os compromissos e a abordagem da organização para com tópicos A&S e forma a base da abordagem A&S da CGV. Isso inclui os princípios, padrões e requisitos A&S de risco que a CGV, parceiros e projetos devem seguir (consulte a *Seção 0*).
- **O Sistema de Gestão Ambiental e Social da CGV** (aqui referido como 'SGAS') foi desenvolvido e adotado como parte das atividades e processos de negócios do dia a dia da CGV para operacionalizar e alcançar a conformidade com a Política ambiental e social (ou seja, o conjunto de compromissos e requisitos) (consulte a *Seção 4 a 8* e anexos de suporte).

O manual detalha a Política Ambiental e Social da CGV, bem como os componentes que compõem o SGAS, permitindo que a CGV assegure práticas sólidas de gestão de risco ambiental e social para evitar e/ou minimizar potenciais passivos financeiros e reputacionais associados às suas atividades de financiamento.

Para fins de clareza e para garantir que o documento seja lido sem problemas, os seguintes termos foram usados de forma intercambiável:

- **CGV** : Green Guarantee Company / Fiador ou Organização
- **Emissores de Títulos** : Sócio e/ou Emissor (abrange tanto Instituições Financeiras (IFs) e/ou Entidades / Projetos Operacionais que tenham realizado uma emissão de títulos, salvo indicação em contrário no documento)
- **Título e/ou Empréstimo Garantido** : Projeto e/ou Transação

1.3 COMPROMISSO DA CGV

A CGV priorizará a gestão eficaz dos riscos e efeitos ambientais e sociais (A&S) relacionados aos seus investimentos. A CGV é incentivada a contribuir para a redução dos gases de efeito estufa (GEE); proteção da biodiversidade e dos recursos naturais; respeito ao patrimônio cultural e aos povos indígenas; a incorporação da perspectiva de gênero; normas laborais e condições de trabalho, bem como a saúde e segurança dos trabalhadores; saúde e segurança da comunidade; prevenção de poluição; e prevenir reassentamento involuntário ou perda de meios de sustento. Dessa forma, a CGV não investirá em projetos de alto risco (os chamados projetos de Categoria A / FI -1) e se limitará a projetos de médio ou baixo risco (Categoria B/FI-2 e C/FI-3).

2 Estrutura A&S da CGV

A Estrutura Ambiental e Social da CGV é composta por cinco pilares principais, que juntos formam a estrutura que abrange e contribui igualmente para as metas e objetivos da CGV, conforme descrito em

Figura1 abaixo. A estrutura pode ser encontrada em **Error! Reference source not found.** para leitura adicional. Este manual ambiental e social se baseia no pilar 1 da estrutura, **padrões de risco e requisitos A&S**) e também deve ser lido em conjunto com outras políticas e procedimentos desenvolvidos como parte dos pilares 2 (Mitigação do Clima e Impacto de Adaptação), 3 (Certificação de Títulos Verdes) e 4 (Gênero).

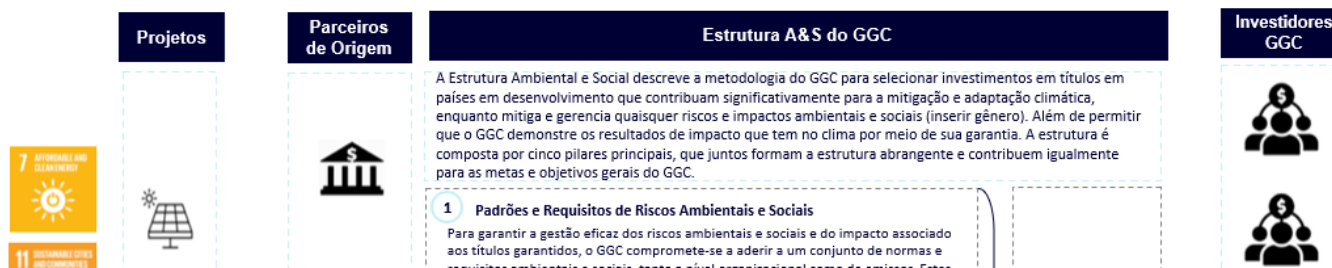


Figura1: Visão geral da estrutura A&S da CGV

3 Política Ambiental e Social da CGV

3.1 OBJETIVO E ESCOPO

A Política A&S da CGV estabelece o compromisso da organização em incorporar as considerações ambientais e sociais em suas atividades comerciais diárias e processos de transação. Ao fazê-lo, isso responsabiliza a CGV pelo cumprimento de seus deveres como fiador responsável e seu compromisso em entregar uma rede líquida de economia carbono zero, evitando danos e potenciais responsabilidades financeiras e de reputação.

A política define os princípios orientadores ambientais e sociais, compromissos, padrões de risco e requisitos A&S que sustentam a abordagem de gestão ambiental e social da CGV. Eles foram cuidadosamente selecionados com base em sua relevância para a CGV como organização e sua estratégia de investimento, levando em consideração os tipos de emissores, uso de recursos, setores e jurisdições operacionais, bem como requisitos estabelecidos para investidores e outras boas práticas.

A Política Ambiental e Social da CGV se aplica a todas as atividades de financiamento da CGV.

3.2 PRINCÍPIOS A&S ORIENTADORES

A CGV, parceiros e projetos aderirão ou procurarão aderir ao conjunto de princípios ambientais e sociais descritos abaixo. Embora alguns parceiros e projetos possam não satisfazer todos os princípios no momento da emissão da garantia, a CGV incentivará todas as partes a se alinharem com eles durante o período de financiamento.

Meio Ambiente

- Contribuir para a proteção ambiental e a redução da poluição.
- Reduzir nosso consumo de recursos e melhorar o seu uso eficiente.
- Aplicar o princípio da precaução para evitar ou prevenir impactos irreversíveis sobre a biodiversidade e os ecossistemas, nos casos em que as consequências dos danos ou perdas sejam potencialmente significativas e falte o conhecimento necessário para gerenciar os riscos e impactos.
- Adotar ação climática quando relevante, através de abordagens de gerenciamento quanto a risco físico e de transição, para ajudar a reduzir nossa contribuição nos impactos que acarretam mudanças climáticas.
- Compreender e gerenciar os riscos físicos e os desafios causados pelas mudanças climáticas (como o aumento das temperaturas e o aumento da intensidade de eventos de inundação ou tempestade).
- Compreender e gerenciar os desafios e riscos de transição causados pelas mudanças climáticas (como o aumento da regulamentação de carbono, a pressão do consumidor por produtos de baixo carbono, etc.).

Social

- Apoiar e respeitar a proteção dos direitos humanos proclamados nacional e internacionalmente.
- Apoiar e respeitar condições e práticas de trabalho responsáveis e justas.
- Proteger a saúde, a segurança e o bem-estar de todos os funcionários, terceirizados, comunidades vizinhas e clientes.
- Não se envolver ou se beneficiar de qualquer uso de trabalho forçado ou obrigatório e/ou trabalho infantil.
- Eliminar, o mais cedo possível, qualquer forma de violência ou discriminação baseada em gênero em termos de emprego e outras práticas de negócios, incluindo riscos de EAAS (exploração, abuso ou assédio sexual), ou potenciais impactos adversos sobre mulheres, homens, meninas e meninos.
- Promover a equidade de gênero e o empoderamento nas práticas de remuneração, contratação e aquisição da empresa.
- Incentivar a conscientização sobre a implementação das comunidades e da força de trabalho dos projetos em aumentar a igualdade de gênero e abordar, prevenir e eliminar a exploração, abuso ou assédio sexual.
- Eliminar qualquer forma de violência ou discriminação baseada em gênero em relação ao emprego e outras práticas comerciais.
- Respeitar os indígenas e as comunidades locais
- Garantir a adesão aos requisitos relevantes das partes interessadas e da participação pública, para garantir que os direitos, a dignidade, a cultura e o modo de vida das partes interessadas e afetadas sejam respeitados, observados e mantidos.

3.3 PADRÕES E REQUISITOS DE RISCO AMBIENTAL E SOCIAL

A CGV, parceiros e projetos são obrigados a agir de acordo com as seguintes diretrizes ambientais e sociais:

- Leis e regulamentos A&S nacionais e locais aplicáveis nas jurisdições operacionais.
- Padrão de Desempenho 1 a 8 da Corporação Financeira Internacional (CFI) sobre sustentabilidade ambiental e social (2012) 1. Os oito Padrões são os seguintes:
 - Padrão de Desempenho 1: Avaliação e Gestão de Riscos e Impactos Ambientais e Sociais
 - Padrão de Desempenho 2: Condições de Trabalho
 - Padrão de Desempenho 3: Eficiência de Recursos e Prevenção da Poluição
 - Padrão de Desempenho 4: Saúde, Segurança e Proteção da Comunidade
 - Padrão de Desempenho 5: Aquisição de Terras e Reassentamento Involuntário
 - Padrão de Desempenho 6: Conservação da Biodiversidade e Gestão Sustentável de Recursos Naturais Vivos

¹ https://www.ifc.org/wps/wcm/connect/Topics_Ext_Content/IFC_External_Corporate_Site/Sustainability-At-IFC/Policies-Standards/Performance-Standards

- Padrão de Desempenho 7: Povos Indígenas
- Padrão de Desempenho 8: Herança Cultural

A CGV não deve garantir quaisquer emissões de títulos e empréstimos propostos que, em sua opinião razoável, não atenderão, durante a vida da transação, aos requisitos das normas ambientais e sociais aplicáveis. A CGV pode aplicar outros padrões e/ou diretrizes internacionais conforme julgar apropriado.

3.4 PRINCIPAIS COMPROMISSOS AMBIENTAIS E SOCIAIS

Para garantir que A&S seja parte integrante dos processos transacionais e de tomada de decisão da CGV, o fiador se compromete com os seguintes diretrizes:

- Garantir que as considerações ambientais e sociais sejam parte integrante dos processos transacionais e da tomada de decisões.
- Desenvolver, implementar e manter um Sistema de Gestão Ambiental e Social (SGAS) robusto, baseado em padrões internacionais de melhores práticas e alinhado com sua Estrutura A&S e Políticas A&S, para garantir a aplicação consistente e robusta da A&S em todas as atividades de negócios.
- Alocar capacidade e competências organizacionais suficientes para apoiar a implementação da Estrutura A&S da CGV, sua Política e SGAS associado.
- Revisar as propostas de emissão fornecidas pelos parceiros para a) identificar quaisquer riscos e impactos associados ao projeto, b) atribuir uma categorização de risco ambiental e social adequada e c) confirmar a conformidade com os requisitos ambientais e sociais definidos. Em casos em que são identificadas áreas de não conformidades, garantir que medidas de mitigação sejam definidas e incorporadas em acordos legais entre os parceiros (o emissor do título ou empréstimo a ser garantido pela CGV) e o projeto, na forma de um Plano de Ação Ambiental e Social (PAAS) (ou similar).
- Não fazer investimentos em transações que acionem atividades excluídas ou proibidas conforme estipulado na Lista de Exclusão da CGV e/ou quaisquer transações categorizadas como de Alto Risco (consulte [Error! Reference source not found](#)).
- Buscar divulgação apropriada sobre gestão e desempenho ambiental e social de parceiros e projetos associados nos quais a CGV fornece garantias.
- Buscar melhoria e progresso contínuos no nível do garantidor e do emissor por meio de monitoramento, avaliação e relatórios contínuos sobre o progresso em relação aos objetivos ambientais e sociais definidos.
- Garantir que cláusulas ou mecanismos de correção específicos estejam em vigor para tratar de violações nos padrões e requisitos de riscos ambientais e sociais estabelecidos entre a CGV e os parceiros.
- Gerar divulgações regulares e transparentes sobre esforços ambientais e sociais, atividades e progresso para investidores e outras partes interessadas relevantes.
- Revise periodicamente a estrutura, a política e o SGAS da CGV A&S para garantir o alinhamento com as melhores práticas emergentes e a melhoria contínua do desempenho em relação aos objetivos e metas definidos.

3.5 ATIVIDADES EXCLUÍDAS

A CGV garantirá que nenhuma atividade e/ou projeto excluído/proibido receba garantia de acordo com a Lista de Exclusão da CGV (consulte **Error! Reference source not found.**). Além disso, a CGV não fornecerá garantia para nenhuma transação categorizada como Categoria A ou FI-1.

3.6 RESPONSABILIDADE, EXECUÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO

A responsabilidade geral pela execução da Política Ambiental e Social da CGV é da Equipe de Liderança Sênior da CGV. Como parte disso, a Equipe de Liderança Sênior da CGV é responsável por garantir que os recursos adequados sejam fornecidos, sejam orçamentários, alocação de tempo da equipe ou disponibilidade de conhecimento apropriada, para garantir que a capacidade necessária (funcionário interno ou profissionais externos) seja implantada de forma eficaz para supervisionar e implementar os requisitos desta Política Ambiental e Social e SGAS associado.

Todos os membros da equipe da CGV serão responsáveis por garantir que os processos de transação e as atividades de negócios sejam executados de maneira ambiental e socialmente sustentável, responsável e alinhada com a Política e Estrutura Ambiental e Social da CGV. Conforme e quando necessário, a CGV deve utilizar a experiência de terceiros e o suporte de prestadores de serviços competentes e qualificados. A CGV disponibilizará essa política publicamente e divulgará quaisquer documentos ou informações relevantes relacionadas.

4 GGC Sistema de Gestão Ambiental e Social

4.1 POR TRÁS DO SISTEMA

O SGAS da CGV rege a incorporação e gestão efetivas de fatores e medidas protetivas ambientais e sociais em toda a sua tomada de decisão e processos transacionais, a fim de garantir que os riscos e impactos ambientais e sociais estejam sendo efetivamente gerenciados. O SGAS é composto por vários componentes, conforme ilustrado na

Figura2 abaixo, que são descritos com mais detalhes nas seções a seguir. Isso fornece as informações necessárias para apoiar a implementação e operacionalização do SGAS. **O SGAS da CGV se aplica a todas as atividades da CGV.**



Figura2: Componentes do Sistema de Gestão Ambiental e Social da CGV

Esse SGAS será implementado a um nível CGV (Fiador), do qual a Equipe de Liderança Sênior da CGV é responsável por garantir seu estabelecimento e manutenção para avaliar, supervisionar e apoiar a gestão de questões ambientais e sociais c em nível de parceiro (e projeto) e portfólio geral de investimentos.

É importante ressaltar que o SGAS contém requisitos ambientais e sociais que serão passados tanto para os emissores de títulos e quanto aos projetos. No entanto, espera-se que essas partes instituem sistemas, processos e recursos A&S para estabelecer e manter seu próprio desempenho ambiental e social, incluindo o gerenciamento de exposições a riscos associados a projetos, de acordo com os requisitos ambientais e sociais da CGV.

A CGV, sempre que possível, apoiará os parceiros para garantir a adesão a esses requisitos e/ou se absterá de fornecer garantia nos casos em que a não conformidade provavelmente será atingida durante o período de financiamento.

A CGV implementa uma abordagem holística e sistemática para a gestão ambiental e social em todo o ciclo de vida da transação (desde a originação do negócio, passando pela triagem e diligência prévia, até a aprovação e estruturação e, finalmente, o monitoramento pós-investimento) – essa abordagem é integrada em conjunto com os departamentos jurídico, comercial, financeiro, para citar alguns, processos.

4.2 RISCOS E IMPACTOS AMBIENTAIS E SOCIAIS

Uma tabela mais detalhada é anexada a um documento autônomo em um formato de Excel.

Uma visão geral dos riscos e impactos ambientais e sociais típicos, associados às atividades que o CGV procurará apoiar por meio de suas garantias, é fornecida na *Tabela 1* abaixo. Os riscos e impactos A&S específicos da transação serão questionados e possíveis medidas de proteção, mitigação e gerenciamento serão implementadas para gerenciar esses riscos e impactos típicos durante o abrangente Processo de Seleção de Transação (PST) da CGV, conforme descrito nas seções subsequentes.

Área-alvo de resultados	Acesso e geração de energia	Transporte de baixa emissão	Construções, cidades, indústrias e eletrodomésticos	Saúde, bem-estar, alimentação e segurança hídrica	Infraestrutura e ambiente construído
Riscos e impactos transversais	<ul style="list-style-type: none"> • Condições de Trabalho • Saúde e segurança ocupacional • Gestão de Resíduos e Efluentes (produção e descarte) 				
Riscos e impactos específicos do setor	<ul style="list-style-type: none"> • Gestão da Água (qualidade, consumo e extração) • Materiais perigosos • Recursos e materiais sustentáveis 	<ul style="list-style-type: none"> • Gestão de resíduos perigosos • Emissões, ruído, poeira e poluição. • Destruição do habitat e do ecossistema • Recursos e materiais sustentáveis • Aquisição de terras 	<ul style="list-style-type: none"> • Cadeia de suprimentos • Recursos e materiais sustentáveis 	<ul style="list-style-type: none"> • Clima extremo • Destruição do habitat e do ecossistema • Uso de pesticidas e agroquímicos • Gestão da Água (qualidade, consumo e extração) 	<ul style="list-style-type: none"> • Aquisição de terras • Emissões, ruído, poeira e poluição • Destruição do habitat e do ecossistema • Cadeia de suprimentos • Recursos e materiais sustentáveis

Tabela 1: Riscos e impactos A&S genéricos associados às garantias da CGV

Figura 3: Risco e atenuantes

#	Nature of Borrower	Geography	Sector	GCF Result Area	Project Description (Example)	Alignment with NDC	Typical Risk	Typical Risk for Indigenous People	Mitigant Measure	Positive outcomes
1	Private Sector	Indonesia	Buildings	Mitigation Results Area 3 (Building, cities, industries, appliances)	Bond raised by local financial institution to fund construction of earthquake resistant low income housing projects	Government of Indonesia has made improvement of human settlements and climate resilient infrastructure development a priority in its NDC.	Poor Air and Water Management (quality, consumption & extraction) Extreme weather Habitat and ecosystem destruction Poor labour and working conditions Cultural heritage sites Land acquisition Limited to no Occupational Health and Safety guidelines Noise, dust and pollution	Negative impacts to traditional sustainable livelihoods and cultures through restriction of access to lands and natural resources No free, prior informed consent is obtained Possible displacement of indigenous peoples, including economic displacement Exclusion of indigenous peoples including through inadequate consultation and free, prior and consent processes Mismanagement of relations prior to and during consultation, failure to tailor consultations to indigenous peoples' styles of consensus-building and group decision-making and paying inadequate attention to land rights and cultural traditions Lack of recognition and protection of indigenous people's land or communities through disjointed and fragmented consultation processes	Labor management framework and procedures Occupational Health and Safety (OHS) management procedures Workers' codes of conduct, particularly in relation to GBV/SEA prevention Emergency Preparedness and Response Plan Resource Efficiency and Pollution Prevention and Management Establishment of regular control measures of the intensity of noise pollution Respecting national regulations (building safety and prevention of fire and explosion risks) Compliance with national regulations for the protection of historical and cultural property During dry conditions, access roads will be wetted or treated with a biodegradable (e.g. lignin-based) road sealing products to prevent dust generation Stakeholder management plan Chance find procedures for cultural heritage and grievance redress mechanism for addressing public grievances regarding the project Workers' codes of conduct, particularly in relation to GBV/SEA prevention Chance find procedures for cultural heritage and grievance redress mechanism for addressing public grievances regarding the project Application of the Indigenous People Framework including participation and consent	Access to affordable and safer housing Reduced number of casualties and injuries during a disaster Lower cost of reconstruction following a disaster Improvements to gender equality through reducing women's greater disaster vulnerability Greater ability of communities to resume work quickly following a disaster Reduced mental health impacts caused by destruction of homes Local job creation More affordable housing can allow remaining capital to be invested in entrepreneurial activities New technical skills, capacity building and technology transfer
2	Sub-National	Laos	Energy	Mitigation Results Area 1 (Energy generation and access)	240 MW floating solar project	Government of Laos is seeking to increase the share of renewable energy (excluding hydro) in its energy mix to 30% by 2025	Poor Air and Water Management (quality, consumption & extraction) Exposure to hazardous materials Poor use of sustainable resources and materials Labour and Working Conditions Occupational Health and Safety	National energy and infrastructures laws may include elements that conflict with laws regarding indigenous peoples' rights Critical ecosystem services are lost, including water for fisheries or to support agriculture	Hazardous chemical substances used during construction shall be stored in designated storage areas, when not in use. Labor management framework and procedures Occupational Health and Safety (OHS) management procedures Ensure safe disposal of solar panels and battery systems by including provisions in contracts Establishing stakeholder engagement plan for the project Undertaking feasibility assessments prior to undertaking floating solar installation site and technology specific feasibility assessments to ensure it is not situated in areas that have sensitive marine biodiversity documented and well away from protected areas Workers' codes of conduct, particularly in relation to GBV/SEA prevention	Access to clean electricity for resilience Higher electrification rate, which will i) improve ability to study and therefore improve educational opportunities; ii) reduce the workload of women and girls; iii) increase time available for income-generating activities; iv) improve health outcomes, for example through providing electricity to hospitals or through enabling safe food storage Transition to a low carbon economy Local job creation New technical skills, capacity building and technology transfer Reduction in evaporation and water loss at the project site, promoting water security
3	Private Sector	Indonesia	Energy	Mitigation Results Area 1 (Energy generation and access)	1 GW of integrated solar and energy projects in Batam, Bintan and Karimun regions.	Government of Indonesia is seeking to install circa 22 GW of renewable energy by 2030.	Poor Air and Water Management (quality, consumption & extraction) Hazardous materials Poor use of sustainable resources and materials Poor labour and Working Conditions Limited to no Occupational Health and Safety guidelines Inadequate disposal of batteries Potential to increase pressure on indigenous peoples' lives and livelihoods	Traditional practices / knowledge are sidelined due to new technologies Social exclusion and negative impacts to disadvantaged and vulnerable groups, in particular due to potential exclusion from project benefits Lack of recognition and protection of indigenous people's land or communities through disjointed and fragmented consultation processes	Making provisions for the use of PV rather than lead acid batteries Labor management framework and procedures Occupational Health and Safety (OHS) management procedures Stakeholder management plan Workers' codes of conduct, particularly in relation to GBV/SEA prevention Compliance with national regulations for the protection of historical and cultural property Chance find procedures for cultural heritage and grievance redress mechanism for addressing public grievances regarding the project Hazardous chemical substances used during construction shall be stored in designated storage areas, when not in use. Communication programme to inform the population of about ongoing works	Access to clean electricity for resilience Higher electrification rate, which will i) improve ability to study and therefore improve educational opportunities; ii) reduce the workload of women and girls; iii) increase time available for income-generating activities; iv) improve health outcomes, for example through providing electricity to hospitals or through enabling safe food storage Transition to a low carbon economy Local job creation New technical skills, capacity building and technology transfer Opportunity to provide a source of income for indigenous peoples if their land is used
4	Private Sector	Philippines	Energy	Mitigation Results Area 1 (Energy generation and access)	Construction of 110MW of solar plants on Luzon Island	Philippines' National Climate Change Action Plan has renewable energy as a stated priority.	Poor Water Management (quality, consumption & extraction) Exposure to hazardous materials Poor use of sustainable resources and materials Poor labour and Working Conditions Limited to no Occupational Health and Safety guideline	Potential to increase pressure on indigenous peoples' land and livelihoods Traditional practices / knowledge are sidelined due to new technologies National energy and infrastructures laws may include elements that conflict with laws regarding indigenous peoples' rights Negative impacts to traditional sustainable livelihoods and cultures through restriction of access to lands and natural resources No free, prior informed consent is obtained Possible displacement of indigenous peoples, including economic displacement	Labor management framework and procedures Occupational Health and Safety (OHS) management procedures Workers' codes of conduct, particularly in relation to GBV/SEA prevention Emergency Preparedness and Response Plan Resource Efficiency and Pollution Prevention and Management Stakeholder management plan Chance find procedures for cultural heritage and grievance redress mechanism for addressing public grievances regarding the project Hazardous chemical substances used during construction shall be stored in designated storage areas, when not in use. Solid Waste Management plan for hazardous materials Communication programme to inform the population of about ongoing works	Access to clean electricity for resilience Higher electrification rate, which will i) improve ability to study and therefore improve educational opportunities; ii) reduce the workload of women and girls; iii) increase time available for income-generating activities; iv) improve health outcomes, for example through providing electricity to hospitals or through enabling safe food storage Transition to a low carbon economy Local job creation New technical skills, capacity building and technology transfer Opportunity to provide a source of income for indigenous peoples if their land is used

#	Nature of Borrower	Geography	Sector	GCF Result Area	Project Description (Example)	Alignment with NDC	Typical Risk	Typical Risk for Indigenous People	Mitigant Measure	Positive outcomes
5	Sub-National	Rwanda	Energy/Buildings	Mitigation Results Area 1 (Energy generation and access), Adaptation Results Area 3 (Infrastructure and built environment)	Green bond/loan raised by a sub-national financial institution to finance a pipeline of small scale distributed renewable energy projects	The Government of Rwanda's Green Growth and Climate Resilience Strategy has sustainable small-scale energy installations in rural areas as a stated priority.	Poor Water Management (quality, consumption & extraction) Hazardous materials No access to sustainable resource and materials Extreme weather Habitat and ecosystem destruction Use of pesticides and agrochemicals Poor labour and Working Conditions Limited to no Occupational Health and Safety guideline Noise, dust and pollution	Social exclusion and negative impacts to disadvantaged and vulnerable groups, in particular due to potential exclusion from project benefits Potential to increase pressure on indigenous peoples' land and livelihood National energy and infrastructures laws may include elements that conflict with laws regarding indigenous peoples' rights Traditional practices / knowledge are sidelined due to new technologies	<ul style="list-style-type: none"> Labor management framework and procedures Occupational Health and Safety (OHS) management procedures Stakeholder management plan Chance find procedures for cultural heritage and grievance redress mechanism for addressing public grievances regarding the project Protection and conservation of biodiversity at project sites and captured in respective ESIA's, which include measures to avoid, minimize, mitigate or offset any potential impacts to natural habitats and living natural resource Targeted consultation with users and residents in the affected areas Workers' codes of conduct, particularly in relation to GBV/SEA prevention Establishment of regular control measures of the intensity of noise pollution Integrate physical climate risks and adaptation into core business processes. 	<ul style="list-style-type: none"> Large and consistent social benefits off-grid solar systems and mini-grids that would replace lighting systems that are either fossil fuel-based such as diesel generators and kerosene lamps or woody biomass, or non-reusable dry-cell batteries Higher electrification rate, which will i) improve ability to study and therefore improve educational opportunities; ii) reduce the workload of women and girls; iii) increase time available for income-generating activities; iv) improve health outcomes, for example through providing electricity to hospitals or through enabling safe food storage Access to solar PV systems No greenhouse gases (GHGs) or air pollutants emitted into the atmosphere during installation and operation of solar PV systems Local job creation New technical skills, capacity building and technology transfer Opportunity to provide a source of income for indigenous peoples if their land is used Transition to a low carbon economy
6	Sub-National	Laos	Transport	Mitigation Results Area 2 (Low emission transport)	Installation of EV charging stations	Government of Laos is seeking to increase the share of electric vehicles (EV) to over 30% of the vehicle population by 2030	Hazardous waste management Emissions, noise, dust and pollution Habitat and ecosystem destruction Sustainable resource and materials Poor labour and Working Conditions Limited to no Occupational Health and Safety guideline Traffic congestion Social exclusion and negative impacts to disadvantaged and vulnerable groups, in particular due to potential exclusion from project benefits	Traditional practices / knowledge are sidelined due to new technologies National energy and infrastructures laws may include elements that conflict with laws regarding indigenous peoples' rights Land Acquisition	<ul style="list-style-type: none"> Road safety management procedure to address potential hazards on communities resulting from construction activities and operationalisation of construction equipment Land acquisition, restrictions on land use and involuntary resettlement policy Hazardous chemical substances used during construction shall be stored in designated storage areas, when not in use. Labor management framework and procedures Occupational Health and Safety (OHS) management procedures Stakeholder management plan Solid Waste Management plan for hazardous materials Workers' codes of conduct, particularly in relation to GBV/SEA prevention Establishment of regular control measures of the intensity of noise pollution Traffic management plan 	<ul style="list-style-type: none"> Technological innovation Transition to a low carbon economy Reducing pollutants and CO2 emissions caused by burning fossil fuels Reducing major air pollutants like NOx, SO2, PM2.5, and other pollutants, providing health benefits Demonstrable new business model for mitigating negative environment impacts by applying renewables into the auto industry Reducing reliance on imported fossil fuels, thereby improving energy security Opportunity to reduce the running cost of vehicles, improving the accessibility of transport
7	Private Sector	India	Transport	Mitigation Results Area 2 (Low emission transport)	Construction of more than 100,000 EV charging points for two-wheeler electric vehicles	Government of India has set a national target for 30% of all new vehicle sales to be electric by 2030 (with 80% of 2 wheeler sales expected to be electric by 2030).	Hazardous waste management Emissions, noise, dust and pollution Poor use of sustainable resources and materials Land Acquisition Poor labour and Working Conditions Limited to no Occupational Health and Safety guideline Social exclusion and negative impacts to disadvantaged and vulnerable groups, in particular due to potential exclusion from project benefits	Traditional practices / knowledge are sidelined due to new technologies	<ul style="list-style-type: none"> Road safety management procedure to address potential hazards on communities resulting from construction activities and operationalisation of construction equipment Hazardous chemical substances used during construction shall be stored in designated storage areas, when not in use. Land acquisition, restrictions on land use and involuntary resettlement policy Labor management framework and procedures Occupational Health and Safety (OHS) management procedures Stakeholder management plan Chance find procedures for cultural heritage and grievance redress mechanism for addressing public grievances regarding the project Workers' codes of conduct, particularly in relation to GBV/SEA prevention 	<ul style="list-style-type: none"> Technological innovation Transition to a low carbon economy Reducing pollutants and CO2 emissions caused by burning fossil fuels Reducing major air pollutants like NOx, SO2, PM2.5, and other pollutants, providing health benefits Demonstrable new business model for mitigating negative environment impacts by applying renewables into the auto industry Reducing reliance on imported fossil fuels, thereby improving energy security Opportunity to reduce the running cost of vehicles, improving the accessibility of transport
8	Private Sector	Indonesia	Waste Management	Adaptation Results Area 3 (Infrastructure and built environment)	Construction of an Integrated Waste Treatment Facility in Tangerang City in the Greater Jakarta Area. The facility will have the capacity to generate energy from waste as well.	Government of Indonesia has made improvement of human settlements and climate resilient infrastructure development a priority in its NDC.	Land Acquisition/displacement /disturbance Landfills require large areas of land and may have an impact far beyond the actual disposal site. Emissions, noise, dust, and pollution Habitat and ecosystem destruction Traditional practices / knowledge are sidelined due to new technologies Poor labour and Working Conditions Limited to no Occupational Health and Safety guideline Recycling processes may be very energy-intensive Access to natural resources Risk Associated with Gender-Based Violence	Negative impacts to traditional sustainable livelihoods and cultures through restriction of access to lands and natural resources Possible displacement of indigenous peoples, including economic displacement Exclusion of indigenous peoples including through inadequate consultation and free, prior and consent processes Lack of recognition and protection of indigenous people's land or communities through disjointed and fragmented consultation processes Social exclusion and negative impacts to disadvantaged and vulnerable groups, in particular due to potential exclusion from project benefits National energy and infrastructures laws may include elements that conflict with laws regarding indigenous peoples' rights	<ul style="list-style-type: none"> Integrate physical climate risks and adaptation into core business processes Compile Method Statement outlining how waste will be managed on site, temporary storage areas, waste types to be recycled, as well as methods of disposal No on-site burying, burning or dumping of waste is allowed Different waste types to be stored separately Contractor to investigate options of "take-back" policies for any materials, packaging, etc., not used on site. Examples could include used pallets, plastic wrapping, etc., prior to recycling materials Land acquisition, restrictions on land use and involuntary resettlement policy Labor management framework and procedures Occupational Health and Safety (OHS) management procedures All waste metals generated on site during the construction phase should be collected separately and stored in a suitable, secure location prior to disposal. Contaminated waste metals will require recovery by a suitable waste contractor for decontamination Stakeholder management plan Chance find procedures for cultural heritage and grievance redress mechanism for addressing public grievances regarding the project Communication programme to inform the population of about ongoing works Application of the Indigenous People Framework including participation and consent 	<ul style="list-style-type: none"> Transition to a low carbon economy Improving access to clean energy, thereby reducing pollution caused by using fossil fuels Reducing reliance on fossil fuel imports, thereby improving energy security Improving recycling and increasing waste collection Reducing plastic pollution, protecting the environment Alleviating pressure on Rawa Kucing landfill site, protecting the water quality of the Cisadane River Anaerobic processes can provide energy benefits from CH4 recovery and use Can destroy pathogens and provide useful soil amendments if properly implemented using source-separated organic waste or collected wastewater Can be aided by NGO efforts, private capital for recycling industries, enforcement of environmental regulations, and urban planning to segregate waste treatment and disposal activities from community life Local job creation New technical skills, capacity building and technology transfer
9	Private Sector	Philippines	Water	Adaptation Results Area 2 (Health, wellbeing, food and water security)	Bulk water supply project in Luzon Island to provide up to 200 million liters per day	Philippines' National Climate Change Action Plan has water sufficiency as a stated priority.	Extreme weather Habitat and ecosystem destruction (fauna and flora) Use of pesticides and agrochemicals Water Management (quality, consumption and extraction) Poor labour and Working Conditions Limited occupational Health and Safety -Heavy machinery may present a health and safety risk to worker Accidents with chlorine gas entail severe risks for health and safety Risk Associated with Gender-Based Violence	Social exclusion and negative impacts to disadvantaged and vulnerable groups, in particular due to potential exclusion from project benefits Traditional practices / knowledge are sidelined due to new technologies	<ul style="list-style-type: none"> Integrate physical climate risks and adaptation into core business processes. Chlorine gas is stored in containers in a covered area, away from hot sun and other sources of heat Labor management framework and procedures Occupational Health and Safety (OHS) management procedures Stakeholder management plan Chance find procedures for cultural heritage and grievance redress mechanism for addressing public grievances regarding the project Workers' codes of conduct, particularly in relation to GBV/SEA prevention Water quality management procedures Communication programme to inform the population of about ongoing works Hazardous material management and an emergency response plans 	<ul style="list-style-type: none"> Improvement of hygiene conditions and reducing the prevalence of waterborne diseases Enhancement of water supply security Increasing access to water supply, improving communities' health Improving availability of water for sanitation Improving water supply for agriculture, supporting income generation Reducing the workload of women and men involved in water collection activities, thereby increasing the time available for income-generating activities Decreasing spend on treatment of water-borne diseases, meaning more capital is available for income-generating activities Local job creation Potential to improve water supply to tourism facilities, supporting employment opportunities New technical skills, capacity building and technology transfer Mitigating against the growing insecurity of water supply, caused by climate change

4.3 PROCESSO DE SELEÇÃO DE TRANSAÇÃO GGC (TSP)

Na busca em realizar a sua missão, a CGV considerará os impactos positivos e negativos mais amplos das transações às quais pretende fornecer uma garantia de crédito. Será dada consideração específica para entender, medir e gerenciar o impacto de uma transação com base nos seguintes quatro elementos principais:



Propósito

O impacto positivo que um mutuário tem no impacto das **mudanças climáticas** além da transação: ser replicável, estabelecer precedentes ou abordar a assimetria da informação e então, construir um caminho para um maior financiamento climático dos mercados globais.



Pessoas

O impacto positivo e negativo que um mutuário tem sobre as partes interessadas mais importantes. Isso inclui funcionários, famílias, clientes, fornecedores, comunidades e qualquer outra pessoa que influencie ou seja afetada pelo mutuário.



Planeta

O impacto positivo e negativo que um mutuário tem no ambiente natural. Isso diz respeito ao uso de recursos naturais, materiais tóxicos e assim por diante, no entanto, também inclui a remoção ativa de resíduos, reflorestamento e restauração de danos naturais causados.



Lucro

O impacto positivo e negativo que um mutuário tem na economia local, nacional e internacional. Isso inclui a criação de empregos, geração de inovação, recolhimento de impostos, criação de riquezas e qualquer outro impacto econômico que um mutuário tenha.

Figura4: Áreas de foco da CGV

No contexto acima, a CGV reconhece a importância de garantir **práticas ambientais e sociais (A&S) sólidas** para evitar e/ou minimizar potenciais problemas financeiros e de reputação.

Consequentemente, a consideração de fatores e medidas de proteção ambientais e sociais é parte integrante da Tabela de Transações da CGV (consulte *Apêndice III*), a qual é usada para selecionar transações que comprovam que os principais riscos A&S foram identificados e serão efetivamente gerenciados durante todo o ciclo de vida da transação.

A Tabela de Transações da CGV, baseada em Excel, é uma ferramenta de gerenciamento de estratégia que dá suporte à CGV para avaliar transações em relação a critérios específicos em quatro áreas de foco, **Pessoas, Lucro, Planeta e Propósito**. Para cada área, a ferramenta é composta por uma lista de declarações que devem ser pontuadas com base em onde a operação se encontra em termos do cumprimento desse critério. Uma pontuação geral da transação é preenchida automaticamente e usada para contribuir para a tomada de decisão da CGV.

O desenvolvimento de um projeto financiável costuma ser um processo demorado, principalmente se o ativo ou intervenção de infraestrutura for de grande escala. Como fiador, prevê-se que a CGV seja apresentada a uma transação durante o estágio avançado do desenvolvimento de um projeto, muitas vezes para ajudá-lo a alcançar a quantia financeira necessária para a sua conclusão, fornecendo uma garantia de crédito a provedores seniores de capital de dívida. O gráfico abaixo ilustra isso,

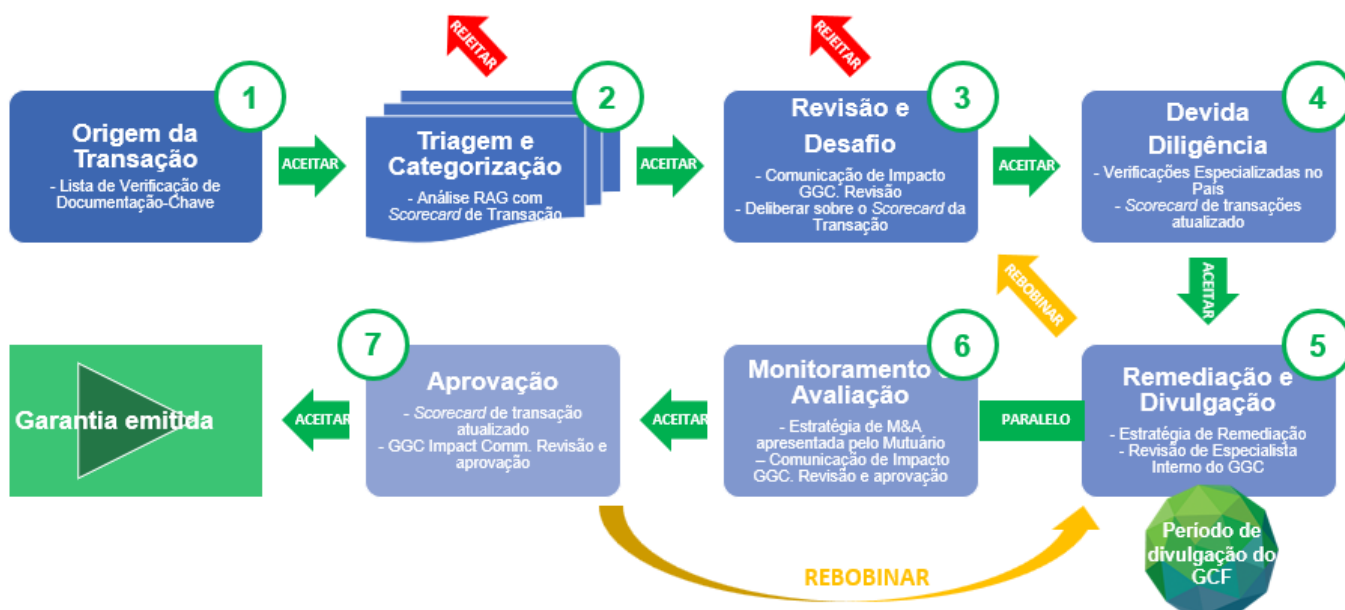
mostrando o 'Fiador' intervindo nas frases de 'Implementação' e 'Operação do ciclo de desenvolvimento do projeto.



Figura5: Diagrama de Fluxo de Processo da CGV

Portanto, a CGV provavelmente não terá a oportunidade de influenciar a **avaliação ambiental e social** de um projeto climático que esteja no estágio inicial do ciclo de desenvolvimento. Em vez disso, a CGV conta com um robusto **Processo de Seleção de Transações (PST)**, que revisará e realizará a **devida diligência prévia** na documentação, processos e sistemas **A&S** existentes do mutuário, a fim de determinar se eles estão em conformidade com os requisitos da **Estrutura de Gestão Ambiental e Social** da CGV. É nesse contexto que o robusto PST da CGV foi desenvolvido e inclui sete (7) etapas estratégicas que a CGV seguirá para determinar se um projeto atende aos **padrões ambientais e sociais necessários**. Além do mais, o TSP é um **processo único** que busca informar a seleção de projetos climáticos impactantes na ausência do GGC sendo o desenvolvedor ou patrocinador do projeto. Uma ilustração simples do PST é fornecida abaixo em *Figura6* e cada uma das etapas é descrita a seguir.

Figura6: Processo de Seleção de Transação (PST) da CGV



4.3.1 Etapa 1: Originação de Transação (1-2 semanas)

As transações serão originadas pelos Parceiros de Originação da CGV (por exemplo, MUFG, Deutsche Bank, etc.) que terão recebido treinamento sobre a **Estrutura de Gestão Ambiental e Social** da CGV e como seria uma transação de projeto aceitável do ponto de vista **ambiental e social**. O uso dos **Padrões de Desempenho da Corporação Financeira Internacional (CFI)** pela CGV, como base para sua **Estrutura de Gestão Ambiental e Social**, será bastante útil, pois é amplamente divulgado nos mercados globais de crédito e capital, beneficiando-se, assim, de um maior grau de conscientização do que padrões mais personalizados.

Na Originação de Transação, os Parceiros de Originação da CGV fazem a ligação com os mutuários da transação do projeto para reunir as informações e documentos mais recentes. Visto que a CGV provavelmente irá interagir com o projeto quando ele estiver perto do final de seu ciclo de desenvolvimento, espera-se que, no mínimo, os seguintes documentos sejam disponibilizados para análise adicional pelos especialistas e comitês necessários da CGV, *entre outros*:

- i. Análises de Impacto Climático (mitigação) e/ou Avaliação de Impacto Climático (adaptação);
- ii. Política de Gênero e Plano de Ação;
- iii. Avaliação de Impacto Ambiental e Social (AIAS), incluindo relatórios ou planos associados, como Planos de Ação de Reassentamento, Planos de Povos Indígenas, Planos de Ação de Biodiversidade, quando relevante; O desenvolvimento dos Planos para Povos Indígenas deve ser guiado pela Estrutura de Planejamento para Povos Indígenas (ver Anexo 6 intitulado Estrutura para Povos Indígenas);
- iv. Política e Sistema de Gestão Ambiental e Social (SGAS), incluindo qualquer auditoria de conformidade e relatórios de monitoramento, quando relevante; e
- v. Certificação de Obrigações Climáticas e/ou Empréstimos.

4.3.2 Etapa 2: Triagem (1-3 semanas)

Para todas as oportunidades de transação apresentadas pelos parceiros de origemção, a CGV realizará uma triagem e revisará todas as informações relevantes disponibilizadas a eles pelo parceiro para avaliar:

- Alinhamento com a Lista de Exclusão da CGV (consulte **Error! Reference source not found**)
- Alinhamento com a política e a Estrutura Ambiental e Social da CGVI (consulte **Error! Reference source not found**. e *Seção 3* respectivamente)
- Exposição inicial ao risco ambiental e social, incluindo riscos ambientais e sociais de alto nível e/ ou específicos da transação, oportunidades e impactos (que exigem mais questionamentos durante a fase de diligência prévia).

Durante a triagem, a CGV deve usar a Tabela de Transações para realizar uma avaliação de aprovação/não-aprovação da transação proposta, com base na Lista de Verificação CAV (carmim, âmbar ou verde) (consulte **Error! Reference source not found**). Um exemplo de triagem de risco usando a abordagem CAV está abaixo (consulte *Figura 7*). Qualquer resposta CARMIM significa que

a transação rejeitada imediatamente. Isso ajuda a CGV a aderir à regra mandatória de não investir em nenhuma transação de alto risco.

LISTA DE VERIFICAÇÃO CAV	Vermelho	Âmbar	Verde
O mutuário/projeto proposto desencadeia alguma atividade excluída/proibida da Lista de Exclusão da CGV?	SIM	TALVEZ	NÃO
O mutuário/projeto enfrentou controvérsias (ou seja, quaisquer eventos ambientais ou sociais relevantes, como greve trabalhista, multas e penalidades por não conformidade, poluição ambiental, violência de gênero/assédio sexual, etc.) nos últimos 3 anos?	SIM	TALVEZ	NÃO
O mutuário/proprietário do projeto causaria impacto ambiental significativo?	SIM	TALVEZ	NÃO
Existem grupos socioculturais presentes ou que usam a área do projeto que podem ser considerados como "tribos" (tribos das colinas, tribos registradas, povos tribais), "minorias" (minorias étnicas ou nacionais) ou "comunidades indígenas" que são impactadas pelo projeto?	SIM	TALVEZ	NÃO
O projeto possui uma Política Ambiental e Social, Avaliação de Impacto Ambiental e Social e Sistema de Gestão Ambiental e Social?	NÃO	TALVEZ	SIM
O Mutuário possui um código de conduta/política em vigor que inclui a SEAH e expressa tolerância zero (por exemplo, descreve padrões de comportamento da equipe e proíbe exploração, abuso e assédio sexual) em relação a atos de natureza SEAH, conforme definido no ESMS da GGC.	NÃO	TALVEZ	SIM
O mecanismo de reparação de queixas do Mutuário oferece uma oportunidade segura para que os casos sejam relatados e as pessoas sejam protegidas contra retaliação	NÃO	TALVEZ	SIM
O mecanismo de reparação de queixas do Mutuário fornece um processo para que os casos sejam devidamente relatados, registrados e analisados para fortalecer a prevenção	NÃO	TALVEZ	SIM
O Mutuário identificou riscos de exploração ou abusos (SEAH) e medidas atenuantes nas documentações preparatórias	NÃO	TALVEZ	SIM

Figura7: Lista de verificação CAV

Se a transação proposta atender aos critérios necessários para prosseguir, a CGV deve atribuir uma categoria de risco ambiental e social inicial (categoria B/C ou FI-2/FI-3) à transação proposta, apoiada pela Tabela de Transações e a lista de verificação de triagem contida nele. A CGV também se valerá do apoio de recursos/diretrizes setoriais durante esse processo, incluindo, mas não limitado a Perfis Setoriais do CDC, Notas informativas ambientais e sociais, Padrões de Desempenho da CFI,

Diretrizes Gerais e Setoriais de Saúde e Segurança Ambiental (EHS) do Banco Mundial, Convenções Fundamentais da OIT etc.

A categorização de risco ambiental e social será usada como base para planejar e definir o escopo da diligência prévia (incluindo a alocação necessária de recursos, tanto monetários quanto de pessoal). Consulte a seção de *categorização de risco* abaixo para obter mais detalhes.

O programa identificará riscos de exploração, abuso ou assédio sexual (EAAS) ou potenciais impactos adversos em mulheres, homens, meninas e meninos o mais cedo possível, como parte da triagem de atividades financiadas pelo FVC, e refletirá tais riscos ou impactos em medidas de proteção relevantes (incluindo Avaliação de Impacto Social e Ambiental (AISA) e Plano de Gestão Social e Ambiental (PGSA) conforme apropriado), e diferenciados por gênero e idade, quando relevante, incluindo EAAS (ou termos similares empregados que sejam equivalentes aos do FVC em todos os aspectos relevantes).

Os resultados ambientais e sociais relevantes da triagem serão incorporados nos documentos iniciais do Comitê de Impacto para contribuir para a tomada de decisão (consulte **Error! Reference source not found.**). O comitê deverá deliberar sobre essas informações para fundamentar sua decisão quanto a prosseguir para a próxima etapa do processo (ou seja, diligência prévia) e/ou quanto aos recursos necessários a serem alocados.

Categorização de risco ambiental e social

Para refletir a magnitude dos riscos e impactos ambientais e sociais relacionados a uma proposta de transação (e para informar o nível de avaliação necessário), a CGV categorizará cada proposta de transação como carmim, âmbar ou verde com base no nível de exposição a potenciais riscos e impactos ambientais e sociais adversos.

Os principais fatores contribuintes considerados ao atribuir a categorização de risco incluem o uso de recursos ('conhecidos' versus 'desconhecidos'), tipo de garantia ('direta' a uma Entidade Operacional/Projeto versus 'indireta' a uma Instituição Financeira (IF)), tamanho e duração da garantia, exposição setorial e geográfica, e sensibilidade e magnitude dos potenciais riscos e impactos ambientais e sociais, incluindo impactos diretos, indiretos, induzidos e cumulativos.

O sistema de categorização de risco aplicado é baseado nas Diretrizes de Categorização de Risco A&S da CFI 2 e na Nota de Interpretação da CFI sobre Intermediários Financeiros 3, e diferencia entre garantias emitidas para Entidades Operacionais ou Projetos (Direta - onde o uso dos recursos é conhecido) e Instituições Financeiras (Indiretas – onde o uso dos recursos é desconhecido ou conhecido).

As categorias usadas, suas implicações no nível e escopo da diligência prévia A&S, bem como exemplos de atividade, estão descritas abaixo:

2 ^h https://www.ifc.org/wps/wcm/connect/topics_ext_content/ifc_external_corporate_site/sustainability-at-ifc/policies-standards/es-categorization \

3 https://www.ifc.org/wps/wcm/connect/topics_ext_content/ifc_external_corporate_site/sustainability-at-ifc/publications/publications_policy_interpretationnote-fi

- **Categoria A (Alto Risco)** : Atividades de negócios com potenciais riscos ambientais e/ou sociais adversos significativos, e/ou impactos diversos, irreversíveis ou sem precedentes.

A CGV não fornecerá garantia para transações de Categoria A. A proposta de transação será abandonada, resultando em nenhuma necessidade de diligência prévia posterior. De fato, todos os títulos definidos como uso de recursos vão excluir projetos da categoria A. Não aconteceram títulos corporativos gerais para emissores com exposição de Categoria A.

Exemplo de atividades:

- Grandes projetos de infraestrutura (por exemplo, ferrovias, portos, terminais, aeroportos, rodovias com pedágio, dutos de longa distância, grandes barragens etc.).
- Indústrias extrativas (por exemplo, petróleo e gás, mineração).
- Agricultura primária em larga escala e manufatura pesada (por exemplo, fabricação de cimento, produção de fertilizantes, refino de petróleo, etc.).

- **Categoria B (Médio Risco):** Atividades comerciais com potenciais riscos ambientais e/ou sociais adversos limitados, e/ou impactos em menor número, geralmente específicos do local, amplamente reversíveis e prontamente tratados por meio de medidas de mitigação.

A diligência prévia A&S avaliará a entidade operacional ou o desempenho do projeto em relação aos requisitos ambientais e sociais definidos, especificamente regulamentos locais e nacionais e Padrão de Desempenho 1 a 8 da CFI.

Isso envolverá entrevistas com a administração, uma possível visita ao local e a revisão da documentação chave para garantir que as medidas de proteção apropriadas estejam em vigor e sejam consideradas aceitáveis. No mínimo, Avaliação de Impacto Ambiental e Social(AIAS), Planos de Gestão Ambiental e Social (PGAS) e/ou Sistemas de Gestão Ambiental e Social(SGAS) e relatórios de auditoria associados. Além disso, quando aplicável, avaliações específicas, como um Plano de Ação de Reassentamento, Planos de Engajamento de Partes Interessadas, Estrutura de Política de Reassentamento, Plano de Povos Indígenas, Procedimento de Descobertas Acidentais e/ou Plano de Aquisição de Terras.

A diligência prévia A&S será realizada internamente pelo especialista A&S interno da CGV e apoiada por um especialista A&S interno/externo, quando necessário. Por exemplo, casos em que o Padrão de Desempenho 5 da CFI , Aquisição de Terrenos e Reassentamento Involuntário, for acionado, a CGV deverá nomear um Especialista em Reassentamento de Terrenos para apoiar a diligência prévia A&S.

Além disso, para transações de Categoria B que são cofinanciadas por uma DFI ou IFI, as avaliações serão realizadas em conjunto e lideradas pelo pessoal A&S mais experiente em projetos semelhantes.

Exemplo de atividades:

- Projetos de infraestrutura de menor escala (por exemplo, barragens de menor escala, projetos de construção moderados, atualizações de infraestrutura existente, telecomunicações, etc.).
- Hospitais e instalações médicas de pequena e média escala.
- Processamento de alimentos e bebidas de média escala.
- Empresas de logística rodoviária para cargas não perigosas.

- **Categoria C (Baixo Risco):** Atividades comerciais com riscos e/ou impactos ambientais ou sociais mínimos ou inexistentes.

A diligência prévia A&S avaliará a entidade operacional ou o desempenho do projeto em relação aos requisitos ambientais e sociais definidos, especificamente regulamentos locais e nacionais e Padrão de Desempenho 1 a 8 da CFI. Isso envolverá uma revisão realizada internamente pela CGV. Essa será focada na conformidade com os regulamentos locais e nacionais e Padrão de Desempenho 1 a 4 da CFI, com consideração para os padrões 5 a 8 no caso improvável de serem acionados, e podem envolver entrevistas de acompanhamento com a administração.

As transações da categoria C não devem gerar impactos ambientais e sociais significativos e, portanto, não necessitam da exigência de quaisquer avaliações específicas ou instrumentos de medidas protetivas ambientais, a menos que identificado de outra forma durante o processo de triagem e/ou diligência prévia.

Exemplo de atividades:

- Negócios baseados em escritórios, serviços profissionais (por exemplo, escritórios de advocacia, consultores de gestão, contadores).
- Pequenas instalações educacionais.

Nota de Orientação: Quanto ao uso de recursos cobertos pela garantia da CGV no momento da decisão de fornecer financiamento, a CGV determinará a categoria de risco A&S com base nos potenciais riscos e/ou impactos ambientais e sociais do projeto. Para uma operação existente, isso incluirá seus impactos operacionais conhecidos. Isso inclui a consideração de riscos ambientais e sociais inerentes relacionados a um setor específico, bem como o contexto da configuração da atividade do projeto.

Garantias Indiretas

Categoria Instituições Financeiras (IF) : Atividades empresariais envolvendo investimentos em instituições financeiras ou por meio de mecanismos de entrega envolvendo intermediação financeira.

- **Categoria IF-1 (Alto Risco):** quando o portfólio existente ou proposto de uma IF inclui, ou se espera que inclua, exposição financeira a atividades de negócios com potenciais riscos ambientais ou sociais adversos significativos ou impactos diversos, irreversíveis ou sem precedentes.

A CGV não fornecerá garantia para operações de Categoria IF-1. A proposta de transação será abandonada, resultando em nenhuma necessidade de diligência prévia posterior.

- **Categoria IF-2 (Médio Risco):** IFs cujo o portfólio existente ou proposto de um intermediário inclui, ou se espera que inclua, pouca exposição financeira substancial a atividades com potenciais riscos e impactos ambientais ou sociais adversos, geralmente específicos do local, amplamente reversíveis e prontamente tratadas por meio de medidas de mitigação; e não inclui atividades com potenciais riscos e impactos ambientais e sociais adversos significativos que, individual ou cumulativamente, sejam diversos, irreversíveis ou sem precedentes.

Observação importante: Para todos os IFs classificados como FI-2, o GGC só garantirá títulos/empréstimos quando o uso dos recursos atender aos critérios de qualificação do GGC, conforme estipulado na Política de Garantia do GGC. Isso cancela explicitamente a garantia de qualquer projeto de alto risco.

A diligência prévia A&S avaliará o projeto proposto para garantir o desempenho em relação aos requisitos ambientais e sociais definidos, especificamente regulamentos locais e nacionais e Padrão de Desempenho¹ a 8 da CFI, ou a exposição ao risco ambiental e social do perfil atual e futuro da IF e a adequação das políticas A&S da IF, sistemas e recursos para identificar, gerenciar e monitorar os riscos e impactos ambientais e sociais de seus subprojetos.

Isso envolverá entrevistas com a administração, uma possível visita ao local e a revisão da documentação principal, incluindo, mas não se limitando a, política ambiental e social da IF, procedimentos operacionais ambientais e sociais, ferramentas e modelos ambientais e sociais, estrutura organizacional, descrições de cargos ambientais e sociais nomeados, mecanismo de reclamação etc. A diligência prévia A&S será realizada internamente pelo especialista A&S interno da CGV e apoiada por um especialista A&S interno/externo, quando necessário.

- **Categoria IF-3 (Baixo Risco):** IFs com atividades de negócios ou projetos com impactos ou riscos sociais ou ambientais adversos mínimos ou inexistentes.

Isso envolverá uma revisão interna realizada internamente pela CGV para confirmar o desempenho do projeto em relação aos requisitos ambientais e sociais definidos, especificamente regulamentos locais e nacionais e Padrão de Desempenho 1 a 4 da CFI, e a adequação do SGAS e recursos da IF. Isso pode envolver entrevistas de acompanhamento com a administração, se necessário.

Nota de Orientação para FI's:

- Nas instâncias em que a GGC fornece garantias destinadas a um uso final especificado, a categoria FI será baseada apenas nos riscos e impactos associados a essas atividades de uso final.
- Nos casos em que as obrigações/empréstimos a garantir são desconhecidas (ou não totalmente definidas nesta fase), será considerada a totalidade ou a carteira potencial do IF para atribuição de uma categorização de risco.
- Nenhum projeto de alto risco será garantido pelo GGC através de IFs de acordo com a Política de Garantia do GGC.

Resumo das Medidas de Proteção Ambiental Mínimas

Categorização de Risco	Medidas de Proteção Ambiental
Garantias Diretas	
Categoria A	Não aplicável
	No mínimo: <ul style="list-style-type: none"> • Avaliação de Impacto Ambiental e Social (AISA) e relatórios de auditoria • Planos de Gestão Ambiental e Social (PGAS) e/ou Sistemas de Gestão Ambiental e Social (SGAS)
Categoria B	Se aplicável, <ul style="list-style-type: none"> • Plano de Engajamento das Partes Interessadas • Plano de Aquisição de Terras e Reassentamento • Mecanismo de Reclamações • Plano de Povos Indígenas
Categoria C	No mínimo, autorizações/licenças ambientais e sociais relevantes etc., conforme exigido pela regulamentação local e nacional.
Garantias Indiretas	
IF-1	Não aplicável
	No mínimo: <ul style="list-style-type: none"> • Política A&S e Sistema de Gestão Ambiental e Social (SGAS) (proporcional ao nível de riscos ambientais e sociais em seu portfólio e atividades de negócios potenciais e em conformidade com o Padrão de Desempenho 1 da CFI)
IF-2	<ul style="list-style-type: none"> • Lista de exclusão • Relatórios ESDD • Mecanismo de Reparação de Queixas
IF-3	No mínimo:

	<ul style="list-style-type: none"> • Política A&S e Sistema de Gestão Ambiental e Social (SGAS) (proporcional ao nível de riscos ambientais e sociais em seu portfólio e atividades de negócios potenciais e em conformidade com o Padrão de Desempenho 1 da CFI) • Lista de exclusão • Relatórios ESDD • Mecanismo de Reparação de Queixas
--	---

A CGV fornecerá aos mutuários um Pacote de Medidas de Proteção Ambiental composto de várias notas de orientação de alto nível para apoiar o desenvolvimento de medidas de proteção específicas conforme descrito na tabela acima (consulte *Apêndice V*).

4.3.3 Etapa 3: Revisão e Desafio (1-3 semanas)

Após uma revisão profissional das informações e da documentação **A&S** disponíveis, em conjunto com discussões com a equipe de gestão sênior do cessionário, os componentes **A&S** do Cartão de Pontuação de Transações serão completados pela equipe de investimentos da GGC sob a orientação do especialista **A&S** da GGC. Uma nota de triagem é usada para dar suporte à análise e as premissas que sustentam as suas entradas na Tabela de Transações.

A minuta da Tabela de Transações é então apresentada para revisão ao Comitê de Impacto da CGV, o qual é composto por especialistas, como um especialista **A&S** independente. Esses especialistas desafiam a análise e as suposições feitas pela equipe de investimento da CGV para garantir que houve rigor suficiente nos vários métodos, cálculos e conclusões das avaliações.

Uma vez satisfeito, o Comitê de Impacto do GGC aprova a transação para passar pelas fases de examinação formal e estratégia de remediação.

4.3.4 Etapa 4: Examinação (2-5 semanas)

O próprio processo de diligência prévia da CGV é fundamental para entender completamente quaisquer riscos ambientais e sociais, impactos e oportunidades associados a uma transação proposta, antes de a CGV fornecer qualquer financiamento. Isso envolve conduzir uma investigação mais detalhada de questões ambientais e sociais (ou seja, riscos e impactos existentes e previsíveis, políticas existentes, sistemas e recursos em vigor, etc.), avaliação da conformidade com os padrões e requisitos de risco ambiental e social da CGV e compreensão do nível de compromisso com a gestão ambiental e social. As descobertas definirão condições ambientais e sociais específicas para a garantia proposta e contribuirão para a tomada de decisão da CGV.

A diligência prévia será realizada por um consultor A&S independente no país, que realizará uma visita ao local com a equipe de investimento da CGV e o mutuário. A CGV reconhece que a seleção do consultor especialista **A&S** no país em questão, e a construção do relacionamento com o consultor, é um elemento crítico do **processo de garantia interna** da CGV. O consultor especialista **A&S** no país em questão também ajudará a CGV na condução do monitoramento e avaliação ad hoc (M&A) de um projeto de transação selecionado, após o fechamento financeiro, bem como trabalhará com um mutuário para melhorar suas competências em **gestão A&S**.

Normalmente, as transações de alto risco acionariam a nomeação de um consultor externo, o que **não é aplicável** nos casos da CGV, pois as transações de Categoria A e IF-1 são excluídas da pipeline cadeia de etapas.

As transações de médio risco podem ser realizadas internamente usando a Lista de Verificação de Diligência Prévia A&SS para Garantias Diretas e Indiretas (consulte *Apêndice VI*) e podem exigir suporte de especialistas externos ou no país em questão, com foco em certas áreas técnicas especializadas que a CGV considera necessário investigar mais profundamente. Por exemplo, se os riscos associados ao Padrão de Desempenho 5 a 8 da CFI foram identificados. A CGV deve usar um Termo de Referência de Diligência Prévia (TRD) A&S padrão para comissionar uma parte independente para conduzir a avaliação e preparar as conclusões e o relatório (consulte *Apêndice VII*).

As transações de baixo risco podem ser devidamente realizadas internamente por pessoal qualificado usando o Questionário de Diligência Prévia A&S para Garantias Diretas e Indiretas (consulte *Apêndice VI*).

Devido à posição da CGV no ciclo de financiamento mais amplo, o fiador depende fortemente dos emissores para executar e fornecer informações ambientais e sociais precisas e robustas relacionadas à transação proposta, para apoiar a CGV na avaliação adequada dos riscos e impactos A&S e obter um nível de conforto de que estes serão mitigados e gerenciados de acordo com os requisitos ambientais e sociais definidos.

Durante a diligência prévia, a CGV deverá, com o apoio da Lista de Verificação de Diligência Prévia A&S:

- i. Revisar todas as informações, registros e documentação disponíveis relacionadas aos riscos ambientais e sociais e/ou impactos do projeto;
- ii. Conduzir inspeções no local e entrevistas com o emissor e/ou equipe do projeto as partes interessadas relevantes, quando apropriado;
- iii. Analisar o desempenho ambiental e social do emissor e/ou projeto em relação aos padrões e requisitos de risco ambiental e social da CGV (por exemplo, Política ambiental e social da CGV, regulamentação local e nacional e os Padrões de Desempenho da CFI), conforme apropriado; e
- iv. Identificar quaisquer lacunas entre o desempenho e os requisitos e definir as medidas corretivas e ações correspondentes para tratá-las, na forma de um Plano de Ação Ambiental e Social (PAAS). O PAAS contém as ações corretivas recomendadas e os custos associados, prazos e partes responsáveis (consulte **Error! Reference source not found.**).

Em resumo, a CGV deve realizar uma revisão de todas as informações disponíveis em relação à Política Ambiental e Social da CGV, regulamentação local e nacional e Padrão de Desempenho 1 a 8 da CFI, determinar a conformidade dos projetos com esses padrões com base nas avaliações ambientais, inspeções, auditorias etc. feitas até o momento, incluindo o status de licenças/autorizações, recursos, sistemas, etc., e identificar quaisquer lacunas e ações recomendadas para fechar essas lacunas.

As descobertas da diligência prévia A&S serão resumidas em um documento final do comitê como parte dos documentos de transação mais amplos para facilitar a tomada de decisões, incluindo o PAAS (consulte *Apêndice VIII***Error! Reference source not found.**).

Diligência Prévia de Garantias Diretas (entidades operacionais / projetos – excluindo instituições financeiras)

A avaliação será proporcional à natureza, escala e estágio do projeto (ou seja, projeto, construção ou estágio operacional) e com o nível de riscos e impactos ambientais e sociais.

- Para projetos em fase inicial, especificamente a concepção do projeto, dependendo da natureza da atividade empresarial, a GGC poderá apoiar o Cliente de forma mais eficaz na antecipação e tratamento de riscos e impactos específicos; na identificação de oportunidades; e na gestão destes ao longo da execução do projeto.
- Para projetos em estágio posterior e/ou entidades operacionais, a avaliação revisará o ESMS e as práticas de gerenciamento de riscos já em vigor, bem como a avaliação A&S e o envolvimento da comunidade realizados pelo projeto e/ou qualquer terceiro antes da consideração da garantia pela GGC.

Em alguns casos, o uso dos recursos cobertos pela garantia da GGC e os riscos e impactos A&S são conhecidos e amplamente compreendidos no momento da decisão da GGC de fornecer a cobertura.

Em outros casos, porém, a garantia da GGC não é direcionada a ativos físicos específicos ou levará a investimentos futuros e ao uso de recursos, e os riscos e impactos A&S são, portanto, amplamente

indeterminados no momento da decisão da GGC em fornecer a cobertura. Isso também resulta em diferentes níveis de informações disponíveis quando a devida diligência da GGC está ocorrendo.

- **Uso desconhecido de recursos**

Se o uso proposto da garantia não está totalmente definido no momento da diligência, a GGC pode expandir sua análise para outras atividades comerciais do Emissor. Além disso, a categoria geral de risco A&S da transação será proporcional à atividade comercial de maior risco.

- **Uso conhecido de recursos**

Nos casos com uso definido de recursos da garantia da GGC e um perfil de risco A&S claramente definido, os requisitos da GGC em relação à gestão de riscos sociais e ambientais serão aplicados às atividades comerciais cobertas pela garantia da GGC. Todavia, a GGC encoraja o projeto a gerenciar os riscos sociais e ambientais de forma consciente em todas as operações.

Devida Diligência das Garantias Indiretas (instituições financeiras)

As principais considerações durante a devida diligência das Instituições Financeiras (IFs) são o perfil de risco A&S associado ao perfil existente da IF, a capacidade de implementação (por exemplo, recursos) e o status das políticas, sistemas e procedimentos A&S (por exemplo, ESMS) em vigor, conforme exigido pela IFC PS 1 e Nota de Interpretação IFC PS das Intermediários Financeiros. Isso procura identificar de que forma a IF e a GGC podem estar expostas a riscos como resultado de seu suporte e definir requisitos para gerenciar esses riscos.

- **Requisitos para todas as Instituições Financeiras**

- As IFs são obrigadas a desenvolver e a operar um ESMS que seja compatível com o nível de riscos A&S em sua carteira e atividades de negócios em potencial. O ESMS deve incorporar princípios relevantes de Performance Standard 1 (Padrões de Desempenho) da IFC.
- As IFs são obrigadas a aplicar aspectos relevantes da IFC PS 2 em sua força de trabalho.
- As IFs aplicarão a Lista de Exclusão da GCC e seguirão a legislação nacional pertinente.
- As IFs com carteira e/ou atividades de negócios potenciais que apresentem riscos A&S moderados (FI-2) exigirão que as atividades de negócio de maior risco que apoiam apliquem os requisitos relevantes de Performance Standards da IFC, do 2 ao 8.
- As IFs implementarão processos de monitoramento de performance A&S baseados em risco, incluindo relatórios de incidentes graves.
- As IFs atribuirão responsabilidade A&S a um representante da alta administração e/ou um membro do conselho para assumir a responsabilidade pela gestão A&S geral da IF, bem como alocar recursos para a implementação de ESMS (recursos humanos e financeiros).

- As IFs desenvolverão e manterão um mecanismo de reparação de reclamações que permita que as partes interessadas afetadas envolvidas levantem reclamações ou queixas relativas aos investimentos da IF.

- **Uso desconhecido de recursos**

Nos casos em que a GGC fornece a garantia a títulos e/ou empréstimos que não estão completamente definidos no momento da devida diligência, os requisitos A&S da GGC serão aplicados à carteira da IF como um todo.

- **Uso conhecido de recursos**

Nos casos em que a GGC fornece uma garantia para cobrir um uso final específico, os requisitos A&S da GGC vão cobri-lo especificamente, e toda a classe de ativos dos quais o uso final específico faz parte. A GGC também incentivará que as IFs gerenciem os riscos A&S em todo a sua carteira.

O resultado da etapa da devida diligência será um Cartão de Pontuação de Transações atualizado e um relatório DD detalhado da transação da equipe de investimentos, complementado pelo consultor especialista **A&S** local. O relatório fornece evidências para validar as várias avaliações da transação, análises e suas premissas subjacentes. E principalmente, também destaca quaisquer lacunas e/ou desvios significativos que foram descobertos durante a diligência, que precisarão ser abordadas pelo mutuário.

4.3.5 Etapa 5: Remediação e Divulgação (2-5 semanas)

A etapa de remediação e divulgação se encaixa com a etapa de diligências, extraída diretamente do relatório de auditoria. Quando houver lacunas e/ou desvios, a equipe de investimento da GGC, sob a orientação do especialista **A&S** interno da GGC, trabalhará com o consultor especialista **A&S** no país para ajudar o mutuário a desenvolver uma estratégia de remediação para resolver essas lacunas/desvios.

Uma vez que a **estratégia de remediação** tenha sido desenvolvida, é exigido do mutuário compromisso para cumpri-la dentro de um prazo pré-acordado. **Quando o mutuário não se compromete, ou expressa clara relutância em desenvolver e/ou cumprir a estratégia de remediação, a transação será rejeitada pelo time de investimento da GGC.**

Para progredir, a estratégia de remediação deve ser entregue de forma satisfatória ao especialista **A&S** interno da GGC, juntamente com um firme compromisso do mutuário em realizar a estratégia. Isso será então apresentado com uma Pontuação de Transação atualizada, com o relatório de transação DD detalhado e uma estratégia M&A (consulte a etapa 6), para consideração do Comitê de Impacto da GGC.

A GGC também deve aderir ao seu requisito de divulgação ao investidor emitindo um Formulário de Divulgação A&S para o Green Climate Fund (GCF) dentro de trinta (30) dias para projetos da Categoria B e/ou projetos FI-2 antes da data de reunião do Conselho do GCF ou da GGC, o que ocorrer primeiro (não aplicável para transações de baixo risco). Esse relatório cobrirá informações básicas do projeto, o status do ESIA, do ESMP, ESMS (se aplicável) e outros relatórios de salvaguarda A&S como, por exemplo, o Plano de Ação de Reassentamento (PAR), Estrutura de

Política de Reassentamento (EPR), Plano de Povos Indígenas (PPI), Estrutura do IPP (se aplicável), status de divulgação para público em geral etc. O GCF tem 30 dias a partir da data de envio para fornecer comentários no formulário (refere-se ao *Apêndice X*) Esses relatórios serão disponibilizados publicamente no site do GCF juntamente com a proposta de financiamento associada. Quaisquer comentários recebidos por meio do processo de divulgação serão considerados dentro da estratégia de remediação.

Em relação a cada Subprojeto que seja Categoria B (de acordo com as Categorias de Risco Ambiental e Social), a Entidade Credenciada garantirá contratualmente que as Entidades Executoras divulguem o ESIA e ESMP e, conforme apropriado, inclusive o Plano de Ação de Aquisição de Terra e/ou Reassentamento (“LARAP”) e qualquer outra informação associada, incluindo aquelas relevantes para os povos indígenas que devem ser divulgadas de acordo com a Política de Divulgação de Informações e com a Política Ambiental e Social. A Entidade Credenciada garantirá contratualmente que as Entidades Executoras, de acordo com seu sistema de gestão ambiental e social, divulgarão o Pacote de Divulgação do Subprojeto pelo menos trinta (30) dias corridos antes de sua aprovação do relevante Subprojeto Categoria B, em inglês e no idioma local (se não inglês), em seu site e em locais convenientes às populações afetadas, devendo a Entidade Credenciada apresentar o Pacote de Divulgação do Subprojeto ao Fundo, que deve incluir um link para o site de uma Entidade Credenciada e/ou Entidade Executora para o Pacote de Divulgação do Projeto, para posterior distribuição ao Conselho do GCF, aos Fundos observadores ativos e para publicação no site do GCF; De acordo com o procedimento a ser acordado pelas Partes em relação aos Subprojetos da Categoria B, antes da finalização de cada Pacote de Divulgação do Subprojeto, a Entidade Credenciada deverá entregar tal documentação para revisão e comentário do Fundo e levar em consideração tais comentários na finalização dos Pacotes de Divulgação do Subprojeto;”

4.3.6 Etapa 6: Estratégia de Monitoramento e Avaliação (2-5 semanas)

A etapa de Estratégia de monitoramento e avaliação é realizada em paralelo com a etapa de remediação. A Estratégia de M&A é desenvolvida pela equipe de investimento da GGC em colaboração com os especialistas consultores da GGC no país e com o mutuário. A Estratégia de M&A liga-se diretamente à Teoria da Mudança da GGC, conforme aprovado pelo GCF. Cada uma das atividades, produtos, resultados e objetivo final, são expostos na Estratégia de M&A com ações claras sobre como e por quem os dados e informações são coletados, avaliados e relatados, respeitando o elemento de **Gestão A&S** da transação.

A Estratégia de M&A deve receber um compromisso claro por parte do mutuário, antes de ser apresentada juntamente com a Pontuação de Transação, o relatório de transação DD detalhado, e a estratégia de remediação, para considerações do Comitê de Impacto da GGC. Tal como acontece com a estratégia de remediação, quando um mutuário não se compromete, ou expressa uma clara relutância em desenvolver ou entregar uma Estratégia de M&A, a transação será rejeitada pela equipe de investimentos da GGC antes de ser apresentada ao Comitê de Impacto da GGC para considerações.

4.3.7 Etapa 7: Estruturação e Aprovação (1-2 semanas)

O Comitê de Impacto da GGC, composto por especialistas independentes, revisarão a Pontuação de Transação atualizada, o relatório de transação DD detalhado, a estratégia de remediação e a Estratégia de M&A disponibilizada pela equipe de investimentos da GGC. Uma vez convencida de que a transação está em conformidade com a **Estrutura de Gestão A&S** da GGC, será solicitado ao Comitê de Impacto que providencie a aprovação da transação, prosseguindo para a determinação de uma emissão de garantia.

Entretanto, se o Comitê de Impacto da GGC apontar preocupações residuais quanto aos elementos de **Gestão A&S** da transação, a equipe de investimentos da GGC requererá o retorno à Etapa 5 (Remediação e Divulgação), trabalhando estreitamente com o mutuário para abordar as preocupações do Comitê de Impacto da GGC.

Sendo a transação aprovada pelo Comitê de Impacto da GGC, ela avançará para o Comitê de Investimento da GGC, o qual emitirá opinião quanto aos aspectos comerciais, financeiros e materiais da transação. É importante ressaltar que o Comitê de Investimentos só aprovará transações que foram aprovadas primeiro pelo Comitê de Impacto. Isso garante que todas as transações em potencial tenham um **propósito** climático claro e priorizem as **pessoas** e o **planeta, antes de considerar o lucro. Logo, para aprovar uma transação, alcançar primeiro o 'propósito, as pessoas e o planeta' é um pré-requisito para o lucro.**

Se o Comitê de Investimentos da GGC estiver de acordo com os aspectos financeiros e comerciais da transação, será emitida uma aprovação formal para o fornecimento de uma garantia em nome do mutuário.

A GGC, então, definirá condições A&S para a transação, em linha com os requisitos e expectativas definidos, os quais serão explicitamente destacados para todos os acionistas relevantes e/ou outros acordos legais firmados entre a GGC e o emissor antes do desembolso. Isso envolve considerar as descobertas coletadas por meio de triagem e devida diligência, definindo provisões e cláusulas A&S apropriadas, fazendo uso da Nota de Orientação de Cláusulas A&S (consulte o Apêndice XI). Estes abrangerão os padrões e requisitos de riscos A&S, requisitos de relatórios claros, incluindo o ESAP, implicações a violações dos requisitos ES etc. Esses requisitos devem ser repassados do emissor aos projetos garantidos pela GGC, assegurando o alinhamento com os requisitos A&S da GGC.

4.3.8 Cronogramas de TSP projetados

Prevê-se, a partir da experiência adquirida da equipe em iniciativas de garantidores globais e organizações similares (por exemplo, GuarantCo), que um Processo de Transação de Seleção deve levar dentre 12-24 semanas (ou 3-6 meses). A ilustração de prazo abaixo mostra que um 'período eficiente' pode levar 12 semanas, enquanto um 'período prolongado' pode levar até (e possivelmente mais de) 24 semanas.

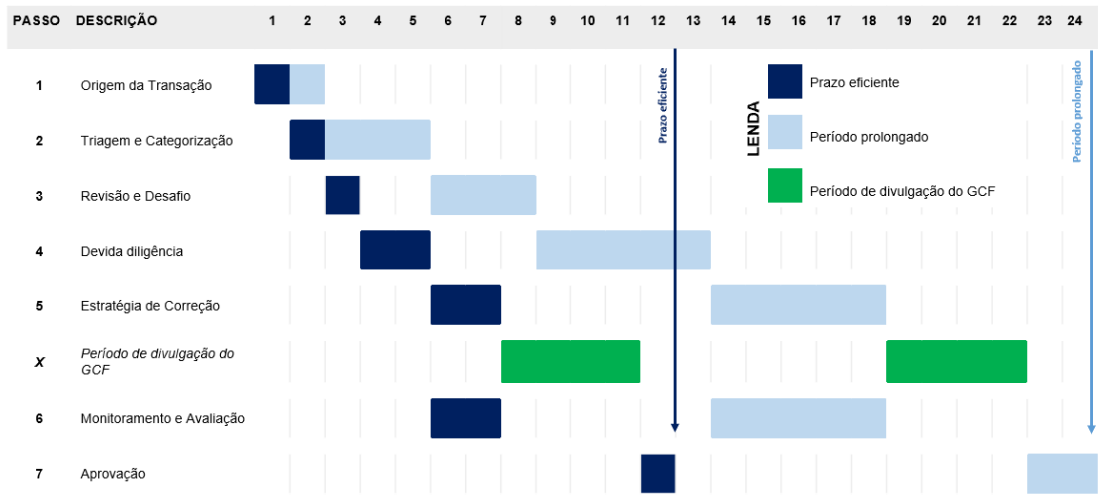
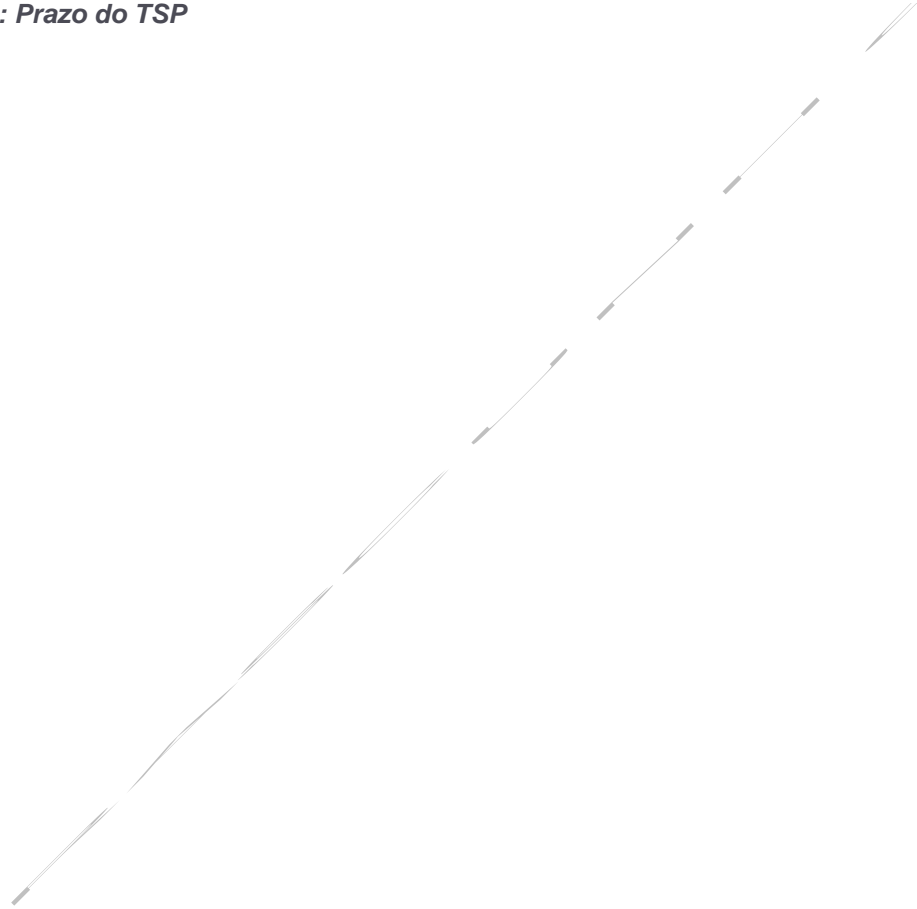


Figura 8: Prazo do TSP



4.4 PÓS-EMISSÃO DA GARANTIA

As seções a seguir detalham os elementos-chave implementados pela GGC durante a fase de pós-emissão da garantia.

A&S em Acordos Contratuais

A GGC deve destacar claramente as condições A&S do financiamento por meio de cláusulas e provisões A&S apropriadas nos acordos legais. Isso refletirá nos requisitos e expectativas da GGC aplicáveis com os quais o mutuário se compromete a cumprir, quaisquer não conformidades e medidas de mitigação propostas por escrito (por exemplo, ESAP), requisitos de monitoramento e relatório A&S, consentimento para monitorar as visitas ao local pela GGC etc. Se o emissor falhar no cumprimento das condições A&S expressas nos acordos legais, a GGC trabalhará conjuntamente com ele para alcançar a conformidade e/ou poderá valer-se de seus direitos e recursos, conforme apropriado.

Monitoramento, Avaliação e Comunicação – pós-emissão do título verde de empréstimo

Durante o período da garantia, a GGC entrará em contato com o emissor para assegurar que as operações e práticas comerciais responsáveis estejam sendo implementadas de acordo com os requisitos A&S firmados, incentivando melhorias, quando possível. Isso envolve a implementação de mecanismos de monitoramento e comunicação para aferir, medir e avaliar a desempenho em desenvolvimento de suas garantias e, por sua vez, o desempenho geral A&S da GGC.

Como parte desse processo, a GGC implementa uma abordagem de monitoramento e comunicação multicamadas, entre a GGC e seus emissores, assim como entre a GGC e seus investidores (conforme descrito em Figura 9).

Error! Refe



Figura 9: Processos de Monitoramento e Comunicação Simultâneo da GGC

Alguns dos principais mecanismos de monitoramento, avaliação e comunicação A&S utilizados pela GGC incluem (e são descritos detalhadamente abaixo):

- Monitoramento de Indicadores-Chave de Desempenho A&S
- Monitoramento do Plano de Ação A&S
- Monitoramento de Incidentes Graves e Queixas
- Visita ao Local de Monitoramento A&S, se aplicável

O nível e o tipo de monitoramento, avaliação e comunicação A&S aplicável a cada garantia da carteira de investimentos será proporcional à exposição de riscos A&S e, portanto, determinados com base nas transações individuais, baseado nos resultados da Devida Diligência A&S.

Por exemplo, transações de maior risco exigem monitoramento mais rigoroso e frequente comparadas às transações de menor risco para gerenciar e mitigar ativamente os riscos e impactos A&S. Em alguns casos, a GGC pode elevar os requisitos de monitoramento aplicados a uma transação se uma nova exposição ao risco for identificada durante o período da transação. Com relação à SEAH, a GGC monitorará e reportará o progresso e o desempenho da SEAH ao GCF por meio do seu mecanismo de comunicação. Este último inclui a melhoria contínua de todas as medidas de mitigação e gerenciamento de riscos e Impactos da SEAH identificados.

Nível do emissor

Emissores são os responsáveis por gerenciar e monitorar o desempenho A&S de suas próprias operações, bem como das obrigações garantidas e/ou empréstimos e, por sua vez, são responsáveis por relatar esse desempenho por meio de processos selecionados para a GGC.

Monitoramento KPI A&S

Emissores periodicamente reportarão à GGC um conjunto definido de indicadores considerados relevantes para a transação e seu sucesso. Isso envolve coletar, rastrear e relatar, trimestralmente e/ou anualmente, indicadores previamente selecionados (consulte o *Apêndice XII*). Tipicamente, os relatórios trimestrais fornecem atualizações gerais sobre questões A&S e questões vivenciadas no período do relatório, incluindo atualizações sobre intervenções. O relatório anual, por sua vez, fornece informações detalhadas sobre o desempenho A&S do título ou empréstimo assegurados.

Os indicadores basear-se-ão nos padrões e orientações das melhores práticas de comunicação internacionais, tais como a Global Reporting Initiative e o Sustainability Accounting Standards Board (SASB), assegurando a robustez, consistência e comparabilidade dos dados coletados em todo a carteira de investimento da GGC.

A GGC revisará e monitorará continuamente os relatórios fornecidos, para analisar os dados e responder a qualquer tendência emergente, fornecendo *feedback* sobre os problemas identificados e/ou inconsistências observadas, e garantir que os dados sejam recebidos de forma consistente, precisa e de maneira comparável.

Monitoramento do Plano de Ação A&S

Os emissores fornecerão à GGC atualizações regulares acerca do desempenho da implementação de seus Planos de Ação A&S para assegurar a conformidade contínua com os requisitos A&S da GGC. A frequência dessas atualizações de progresso será determinada por itens/marcos definidos.

De forma particular para emissores de IFs, a GGC deve procurar determinar a eficácia do ESMS da IF, por meio de registros de implementação etc., e solucionar deficiências no ESMS.

Monitoramento de Incidentes Graves e Queixas

Todos os emissores são obrigados a relatar à GGC quaisquer eventos ou incidentes A&S importantes/significativos não planejados ou incidentes associados às suas operações e/ou projetos, os quais possam afetar materialmente suas operações e/ou desempenho. Por exemplo, fatalidades, lesões graves, incêndios, incidentes de suborno ou lavagem de dinheiro, greves trabalhistas, irregularidades financeiras etc.

No caso de ocorrência de um incidente/acidente/evento grave, a gerência do emissor ou pessoa responsável deve usar o Formulário de Comunicação de Grave Incidente GGC (ou similar) para reportar o ocorrido o mais rápido possível, no máximo até dois (2) dias após sua ocorrência, detalhando o que aconteceu, qual investigação está sendo feita e quais ações foram tomadas para remediar a situação (consulte o *Apêndice XIII*). Em particular, os mutuários são obrigados a estabelecer e operar mecanismos de reparação de queixas (MRQs) acessíveis, inclusivos, centrados no sobrevivente e sensíveis ao gênero, com procedimentos específicos para a SEAH, incluindo comunicações confidenciais com documentações seguras e éticas para esses casos, que indiquem quando e onde relatar incidentes, e quais ações de acompanhamento serão realizadas; e modalidades para fornecer serviços oportunos e reparação aos sobreviventes, incluindo, conforme apropriado, cuidados médicos, suporte psicossocial, suporte legal, medidas de proteção orientadas pela comunidade e reintegração.

Esse mecanismo busca assegurar que a GGC seja informada sobre qualquer incidente ocorrido relacionado à carteira de investimento de forma consistente e oportuna. A GGC deve avaliar a informação encaminhada e confirmar se o incidente foi resolvido de acordo com seus requisitos (por exemplo, regulamentos locais e nacionais, padrões de desempenho da IFC etc.).

Visitas ao Local de Monitoramento A&S

Ocasionalmente, a GGC conduzirá visitas ao local de monitoramento A&S para selecionar emissores e seus projetos para revisar seu desempenho A&S. Como regra geral, as visitas aos locais serão realizadas anualmente para investimentos de risco médio e ocasionalmente para investimentos de baixo risco, a menos que sejam desencadeadas por razões A&S significativas (por exemplo, fatalidades, mudança na gestão, mudança no escopo do projeto etc.).

Essas visitas de monitoramento visam fundamentar a realidade do desempenho A&S e definir recomendações para melhorias, caso quaisquer não conformidades sejam identificadas. Achados materiais, incluindo novas exposições a riscos ou oportunidades identificadas e ações recomendadas serão documentadas no ESAP ao vivo e acordadas com o emissor após a visita.

Nível GGC

Monitoramento do Desempenho Interno da Carteira

A GGC deve apresentar as principais informações A&S coletadas dos esforços de monitoramento em andamento para a administração da GGC e comitês relevantes (por exemplo, comitê de risco, comitê A&S, conselho, comitês de transação etc.). Isso visa fornecer atualizações e destaques suficientes sobre o desempenho A&S em toda a carteira de investimentos, tanto na perspectiva financeira quanto na perspectiva A&S. Isso envolve compilar os principais dados de monitoramento A&S em um formato adequado para a discussão durante essas plataformas.

Isso geralmente abrange uma breve atualização de status em matéria A&S, quaisquer exposições a riscos A&S existentes e não conformidades A&S que podem representar implicações materiais, quaisquer incidentes e queixas reportadas, quaisquer iniciativas A&S que ocorreram durante o período relatado, relatório de progresso sobre o ESAP etc. Isso garante que a equipe de Liderança Sênior da GGC (por exemplo, parceiros) e outras partes interessadas serão alertadas oportunamente quanto às questões A&S.

Como parte disso, a GGC deve agregar dados A&S coletados da carteira para rastrear os riscos e impactos A&S gerais na carteira e o progresso em relação aos requisitos e objetivos definidos.

Divulgações A&S Anuais

A GGC divulgará as informações de desempenho A&S para investidores e outras partes interessadas relevantes para demonstrar seus esforços A&S e seu desempenho A&S. Para isso, a GGC produzirá o Relatório A&S Anual para distribuição às partes relevantes. Esse relatório visa mostrar o trabalho que foi feito nos aspectos relacionados ao A&S, bem como apresentar o desempenho da GGC numa perspectiva A&S. Notavelmente, o conteúdo e a estrutura do relatório evoluirão ano a ano e se alinharão aos requisitos e/ou expectativas expressas pelos investidores (como parte de cartas paralelas).

A GGC se esforçará para entregar esses comunicados num prazo de 90 dias após o fim do exercício financeiro, exceto se especificado de outra forma em acordos legais com investidores.

Comunicado Específico ao Investidor

A GGC deve fornecer aos investidores informações A&S selecionadas em concordância com os requisitos de relatórios e divulgação dos investidores, conforme estipulado nas cartas paralelas/acordos legais.

Especificamente, a GGC deve compartilhar relatórios de salvaguardas ambientais e sociais associados a oportunidades para o Green Climate Fund (GCF) dentro de trinta (30) dias para projetos de Categoria B e/ou FI-2 antes da data da reunião do Conselho do GCF ou GGC, o que ocorrer primeiro. Nenhuma divulgação avançada é necessária para projetos de Categoria C e/ou FI-3. Esses relatórios serão disponibilizados publicamente no site do GCF juntamente com a proposta de financiamento associada.

5 Engajamento das Partes Interessadas

O envolvimento das partes interessadas é uma parte essencial da Estrutura para facilitar a integração de considerações de gênero no ciclo de vida de financiamento e tomada de decisões da GGC. Nesse contexto, o engajamento das partes interessadas denota diálogo proativo contínuo, compartilhamento de informações e interações entre a GGC e suas partes interessadas, como organizações lideradas por mulheres. Como tal, a GGC compromete-se a desenvolver e implementar mecanismos eficazes de envolvimento das partes interessadas (interna e externamente e conforme observado em *Apêndice XIV*) para apoiar uma cultura de transparência e responsabilidade e aprendizado e melhoria contínua. Por exemplo, implementar interações regulares entre as equipes, reuniões de funções e apresentações sobre temas de gênero e A&S, comunicação interna direta via e-mails, boletins informativos, etc.

O envolvimento das partes interessadas no contexto de nível de projeto refere-se a um processo contínuo que pode envolver análise e planejamento das partes interessadas, divulgação e disseminação de informações, consulta e participação, mecanismo de reclamações e relatórios às comunidades afetadas. A natureza, a frequência e o nível de esforço do envolvimento das partes interessadas variam consideravelmente de acordo com os riscos e impactos adversos do projeto e a fase de desenvolvimento do projeto. Isso normalmente inclui análise das partes interessadas e planejamento de engajamento, divulgação e disseminação de informações relevantes sobre as operações do projeto, consultas públicas e participação das partes interessadas e estabelecimento de mecanismos eficazes de reclamação (que são culturalmente apropriados e transparentes).

6 Mecanismo de Reclamações

Com relação aos mecanismos de comunicação externa, um mecanismo importante que será implementado e mantido é um mecanismo de reclamação, tanto no GGC quanto no nível do mutuário. Isso irá apoiar o processo para identificar, receber, registrar, rastrear e avaliar, rastrear e tratar formalmente reclamações ou feedback de partes interessadas internas e externas sobre as atividades de negócios do GGC e/ou atividades de subprojetos de forma eficaz. O mecanismo facilitará a resolução imediata de queixas por meio de um processo acessível, justo, transparente e construtivo. Também será culturalmente adequado e facilmente acessível, sem custo para as comunidades afetadas e sem retribuição aos indivíduos, grupos ou comunidades as quais levantarem questões ou preocupações.

O procedimento do Mecanismo de Reclamações da GGC garante que os registros formais sejam mantidos, respostas apropriadas e relatórios de reclamações aos funcionários e investidores relevantes da GGC, se necessário. Para cada reclamação recebida, o GGC deve avaliar a relevância e/ou gravidade da reclamação apresentada e determinar o nível de resposta necessário, se houver, para alcançar uma resolução justa. O processo descrito em *Figura 10* abaixo será seguido, que é explicado em mais detalhes no Procedimento de Reclamação da GGC (consulte *Apêndice XV*).



Figura 10: Processo do Mecanismo de Reclamação Formal da GGC

Mutuário / Nível do Emissor

Um mecanismo de reclamação no nível do mutuário incluirá, mas não se limitará aos seguintes elementos:

- **Os mutuários exigirão um mecanismo de reparação de queixas estabelecido e operacional, acessível e inclusivo, centrado no sobrevivente, relevante para a SEAH e sensível ao gênero que:**
 - Inclui orientação das partes interessadas para identificar SEAH local existente e potencial para permitir uma reparação eficaz da questão.
 - Possibilita consultas com mulheres líderes e aqueles que trabalham com meninas e meninos adolescentes e outros grupos de risco devem ser priorizados para permitir a compreensão dos riscos e tendências de SEA/SH na comunidade.
 - Monitora os indicadores SEAH e GBV para rastrear possíveis riscos ou desafios.
 - Oferece vários métodos para apresentar reclamações, incluindo online, e-mail, cartas ou pessoalmente.
 - Fornece confidencialidade/anonimato a um reclamante ou a um representante, se solicitado pelo reclamante.

- Aborda as preocupações de forma rápida e eficaz, sem custo e sem retribuição.
- Lida com reclamações de maneira culturalmente apropriada, discreta, objetiva, transparente, sensível e responsiva.
- Diferentes maneiras pelas quais as pessoas vulneráveis podem apresentar suas queixas e levando em consideração as barreiras/limitações linguísticas e a necessidade de anonimato se um denunciante temer retaliação ou submissão por um representante autorizado ou organização da sociedade civil;
- Disposição para manter a identidade dos denunciante em sigilo, especialmente nos casos em que os denunciante temem retaliação;
- Provisão para interpretação/tradução para superar barreiras/limitações linguísticas;
- Um log onde as queixas são registradas por escrito e mantidas como um banco de dados disponível publicamente. O banco de dados deve incluir informações sobre a reclamação e a resolução da reclamação, incluindo a solução fornecida, levando em consideração que as identidades dos reclamantes podem ser mantidas anônimas, se solicitadas. Este banco de dados também deve ser compartilhado com o Mecanismo de Reparação Independente do GCF;
- Procedimentos anunciados publicamente, identificando os meios para a apresentação de queixas, definindo o tempo que os usuários podem esperar pelo reconhecimento, resposta e resolução de suas queixas, descrições da transparência dos procedimentos e das estruturas de governança e tomada de decisão;
- Um processo de apelação ao qual reclamações insatisfeitas podem ser encaminhadas quando a resolução da reclamação não for alcançada;
- Informações sobre outros mecanismos de reclamação disponíveis, incluindo o Mecanismo de Reparação independente do GCF e os mecanismos de reclamação das entidades credenciadas e implementadoras; e
- Medidas em vigor para proteger os reclamantes de retaliação.

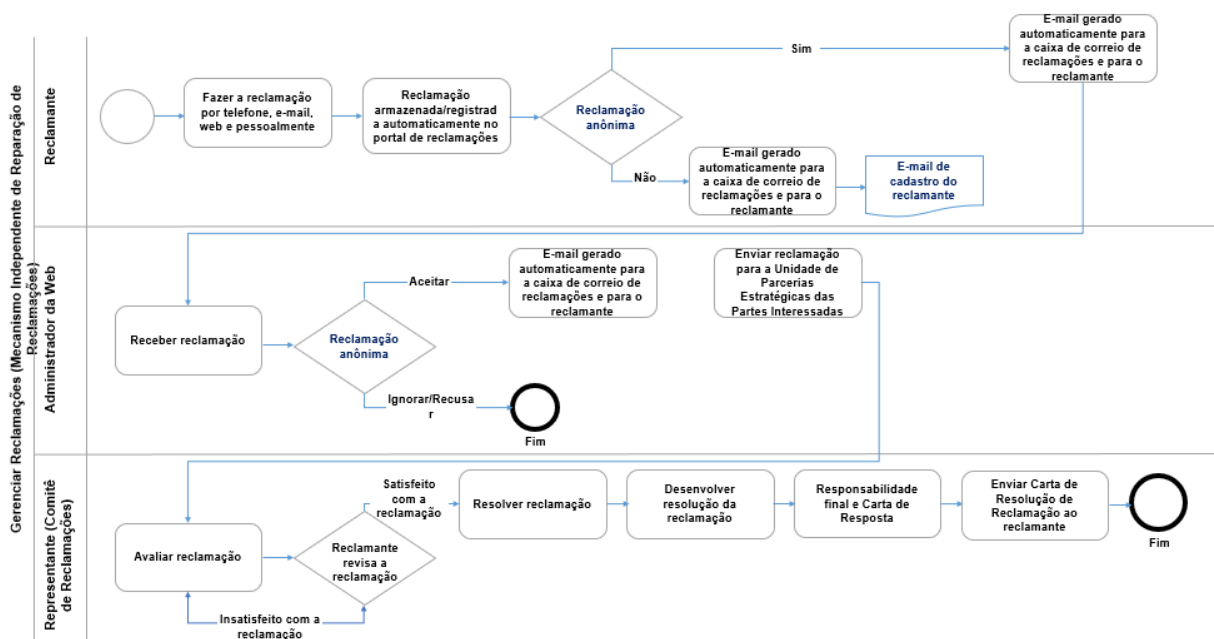


Figura11: Exemplo de um Mecanismo de Reclamação

A responsabilidade de estabelecer e manter o mecanismo de reclamação será do proprietário ou patrocinador do projeto. O proprietário do projeto será responsável por reunir-se com as partes interessadas locais/interessadas afetadas pelo projeto para explicar e discutir os diferentes mecanismos e processos de denúncia que as partes interessadas concordam sobre os métodos selecionados que são os mais apropriados. Os detalhes da discussão serão registrados e incluídos no resumo da reunião das partes interessadas. Será fornecido um endereço central de telefone e e-mail que facilitará as reclamações e garantirá que elas sejam compartilhadas pelas pessoas apropriadas que supervisionam o assunto. Os e-mails e telefonemas recebidos serão tratados como confidenciais. O proprietário do projeto deverá manter um registro que contenha:

1. Data da reclamação
2. Nome da parte lesada e qualquer afiliação/organização
3. Dados de contato da parte lesada
4. Categoria da reclamação (ambiental, social, governamental, outros)
5. Se a reclamação for um recurso a um resultado anterior do tratamento da reclamação
6. Investigação recomendada sobre o assunto
7. Data de encerramento e informações fornecidas à parte lesada
8. Registrar o resultado da investigação no arquivo Excel, incluindo um resumo da ação tomada ou justificativa para não tomar medidas e a data da resposta à parte prejudicada

O proprietário do projeto reconhecerá a reclamação por escrito em tempo hábil e informará ao AE sobre as próximas etapas. As investigações de reclamações podem variar dependendo da natureza da reclamação, mas todos os esforços devem ser feitos para garantir que as reclamações sejam tratadas prontamente. A maioria das investigações não deve durar mais de 90 dias. O conteúdo do registro de reclamações e sua gestão devem respeitar, na medida do possível, a confidencialidade do lesado, não devendo haver retaliação contra os lesados ou reclamantes. Em alguns casos, pode ser apropriado que o proprietário do projeto continue a envolver a parte prejudicada durante a investigação da reclamação. Isto poderia ocorrer convidando a parte prejudicada para uma reunião, uma teleconferência, ou comprometendo-se mais por escrito. Qualquer envolvimento contínuo com a parte prejudicada deve ser anotado no registro de reclamações.

7 Treinamento e Capacitação Ambiental e Social

A GGC fornecerá treinamento ambiental e social apropriado e capacitação aos funcionários anualmente, de acordo com a necessidade, para apoiar a implementação e gestão eficazes do ESMS e garantir que o pessoal esteja equipado com as habilidades e conhecimentos necessários para identificar, avaliar e gerenciar riscos e impactos ambientais e sociais efetivamente. Isso envolverá a realização de uma revisão anual dos requisitos de treinamento interno da GGC e habilidades e competências atuais e definirá qual treinamento é necessário para abordar quaisquer lacunas existentes identificadas. As descobertas serão incluídas em um plano anual de treinamento ambiental e social, incluindo os recursos necessários (por exemplo, orçamento para prestadores de serviços externos etc.) e cronogramas, e fornecidos à Equipe de Liderança Sênior para consideração e aprovação.

8 Revisão Periódica do Desempenho do ESMS

Em uma base bienal/trienal (conforme necessário), a GGC realizará uma revisão periódica de seus esforços ambientais e sociais para avaliar a adequação, eficácia e desempenho do ESMS e garantir que o ESMS permaneça atualizado com as tendências ambientais e sociais emergentes, melhores práticas e o crescimento das organizações. O sucesso das revisões periódicas está condicionado ao armazenamento e arquivamento de registros e documentação apropriados de atividades e iniciativas relacionadas a A&S (por exemplo, registros de todos os processos e saídas ambientais e sociais para cada transação e quaisquer desafios encontrados).

Esta revisão deve se concentrar nos seguintes elementos-chave, mas não se limita a:

- Avaliar a estrutura ambiental e social da GGC e a política ambiental e social em relação a quaisquer mudanças organizacionais e/ou estratégia de investimento da GGC, carteira de investimentos, requisitos do investidor e/ou melhores práticas e normas emergentes relevantes;
- Avaliar a adequação e o desempenho dos recursos internos em relação às suas funções e responsabilidades ambientais e sociais atribuídas, incluindo o envolvimento com o SGAS (por exemplo, envolvimento ativo com saídas de triagem, relatórios de diligência devida, materiais de comitê, acordos legais e materiais de monitoramento e relatórios etc.);
- Obter e revisar o feedback de várias equipes sobre os desafios enfrentados na implementação do ESMS, áreas recomendadas de melhoria, histórias de sucesso etc., para extrair lições aprendidas e melhorar a eficácia do ESMS;
- Avaliar até que ponto os requisitos e compromissos ambientais e sociais estão sendo atendidos e o grau em que os esforços ambientais e sociais estão contribuindo para o desempenho operacional;
- Definir medidas corretivas apropriadas para abordar quaisquer lacunas, limitações e áreas de melhoria com o ESMS;
- Determinar os recursos necessários para implementar quaisquer medidas corretivas para abordar quaisquer limitações ou lacunas identificadas. Isso pode incluir treinamento adicional e conscientização; melhorar a fiscalização dos componentes e procedimentos; inclusão do desempenho ambiental e social nos objetivos pessoais dos funcionários; procedimentos, ferramentas e modelos ambientais e sociais aprimorados, uso de especialistas externos para assessorar a equipe; aprendizagem entre pares dentro e entre equipes etc.
- Investigue as tendências globais e as abordagens dos concorrentes para A&S.

Uma revisão periódica não planejada pode ser desencadeada por quaisquer alterações nos acordos de acionistas; quaisquer falhas em gerenciar adequadamente os riscos ambientais e sociais e/ou quaisquer mudanças nas políticas/estratégia de investimento da GGC. Investidores e emissores, conforme relevante, serão informados sobre quaisquer alterações significativas na Estrutura A&S da GGC, Política A&S e ESM

9 Papéis e Responsabilidades

A implementação da estrutura ambiental e social da GGC, da política ambiental e social e do ESMS associado requer a nomeação de recursos e funções ambientais e sociais competentes com capacidade suficiente para impulsionar os esforços ambientais e sociais dentro da organização e sua carteira de investimentos. Todos os membros da equipe de investimento da GGC receberão treinamento de **gerenciamento ambiental e social** regularmente para garantir que haja um entendimento sólido dos requisitos da **estrutura de gerenciamento ambiental e social da GGC**. Os membros da equipe também aprenderão habilidades sobre como determinar as principais competências de um mutuário para poder cumprir esses pré-requisitos multidisciplinares. A GGC utiliza uma estrutura de dois níveis que compreende (i) recursos ambientais e sociais no nível da GGC, funções de suporte e governança e (ii) recursos ambientais e sociais no nível do emissor, conforme descrito na

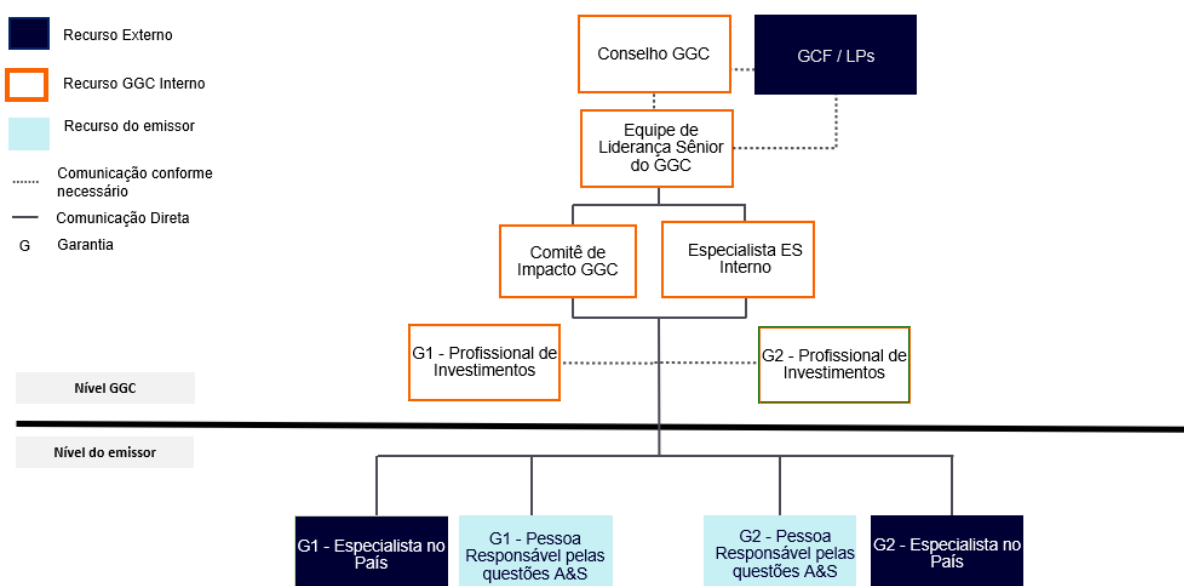


Figura12: Organograma GGC A&S

Uma visão geral de alto nível das funções e responsabilidades ambientais e sociais específicas associadas a várias nomeações são descritas nas seções abaixo.

9.1 LIDERANÇA SÊNIOR DA GGC

A responsabilidade geral e a responsabilidade pela execução da Estrutura Ambiental e Social da GGC, da Política Ambiental e Social e do ESMS associado são da Equipe de Liderança Sênior da GGC. A Equipe de Liderança Sênior tem a obrigação de, mas não se limitando a:

- Garantir que a Estrutura A&S e a Política A&S sempre reflitam os valores, a estratégia de negócios e a estratégia de investimento da GGC.

- Garantir que o ESMS seja implementado de acordo com o mandato de investimento do Fundo e os requisitos dos investidores.
- Garantir que a capacidade necessária (pessoal interno ou experiência externa) esteja disponível para supervisionar e implementar efetivamente os requisitos do ESMS, incluindo a nomeação de um recurso ambiental e social competente e dedicado.
- Revisar a capacidade interna em uma base contínua.
- Promova uma cultura ambiental e social intencional em todo a GGC.

9.2 COMITÊ DE IMPACTO

O Comitê de Impacto será composto por um Especialista em Títulos Verdes, Especialista em Clima, Especialista em A&S e Especialista em Gênero. A experiência do comitê inclui:

Tabela2: Requisitos do Comitê de Impacto

Especialista A&S Interno	Espera-se que o especialista interno A&S seja um contratado de nível médio a sênior com pelo menos 10 anos de experiência de trabalho na área A&S com foco em mercados emergentes.
Especialista Ambiental e Social do Comitê de Impacto	Espera-se que o especialista A&S do Comitê de Impacto seja um funcionário de nível sênior com pelo menos 15 anos de experiência de trabalho na área A&S com foco em mercados emergentes.
Consultor Ambiental e Social no País	Espera-se que o consultor A&S no país seja uma empresa local ou regional respeitável de consultoria A&S que tenha um histórico confiável de pelo menos 5 anos trabalhando e aplicando os Padrões de Desempenho da IFC.

9.3 RECURSOS A&S DEDICADOS DA GGC / ESPECIALISTA INTERNO

Os recursos ambientais e sociais dedicados são responsáveis pela implementação e gestão do dia-a-dia da GGC ESMS. Esse indivíduo deve ocupar um cargo sênior na empresa e ter acesso aos recursos necessários, sejam orçamentários ou alocação de tempo da equipe, para garantir que a capacidade necessária (pessoal interno ou experiência externa) esteja disponível para supervisionar e implementar efetivamente os requisitos do ESMS. Esses deveres são os seguintes, mas não se limitam a:

- Envolver-se ativamente com as equipes de investimento durante os estágios pré e pós-transação para garantir que os fatores ambientais e sociais estejam sendo considerados de acordo com o ESMS, incluindo o uso de procedimentos, listas de verificação e modelos.
- Garantir que todas as decisões de transações sejam apoiadas por documentação ambiental e social apropriada e representem questões ambientais e sociais nos principais pontos de decisão ao longo do processo de transação.
- Garantir a nomeação de especialistas externos de ESG&I qualificados, conforme e quando necessário;

- Estabelecer relacionamentos sólidos e engajamento colaborativo com o ponto de contato ambiental e social do emissor (ou seja, gerente ambiental e social, diretores ambientais e sociais ou similares)).
- Obtenha dados ambientais e sociais oportunos (conforme prescrito em acordos legais) e robustos dos emissores para revisar, agrupar e agregar para avaliar o desempenho ambiental e social contínuo, tanto no nível do emissor individual quanto da carteira.
- Gerencie e resolva adequadamente quaisquer incidentes ambientais e sociais significativos que surjam em toda a carteira e encaminhe esses assuntos para a Liderança Sênior (e Investidores, quando aplicável).
- Produzir divulgações ambientais e sociais relevantes para uso interno e externo (incluindo distribuição para investidores de fundos).
- Seja a pessoa indicada para responder a todas as perguntas e respostas (P&R) sobre o desempenho e os planos ambientais e sociais.

9.4 PROFISSIONAIS DE INVESTIMENTO DA GGC

Os profissionais/analistas de investimento da GGC são responsáveis, mas não limitados a:

- Aderir aos requisitos ambientais e sociais da GGC em todas as atividades de negócios;
- Produzir e/ou revisar entregas e saídas ambientais e sociais pré-investimento;
- Garantir que todas as decisões de investimento considerem fatores ambientais e sociais e sejam apoiadas por documentação apropriada;
- Garantir que os documentos legais e de investimento incluam os requisitos ambientais e sociais da GGC e cláusulas e cláusulas apropriadas; e
- Mantenha-se atualizado sobre o desempenho ambiental e social da transação, incluindo quaisquer problemas e infrações ambientais e sociais, novas exposições a riscos etc.

9.5 PESSOA RESPONSÁVEL A&S DO EMISSOR

A pessoa responsável pelos assuntos ambientais e sociais no Emissor será responsável pelo seguinte, mas não limitado a:

- Atuar como principal ponto de contato em todos os aspectos ambientais e sociais para a GGC;
- Manter políticas, sistemas e processos ambientais e sociais sólidos e adequados, com controle e armazenamento de documentos adequados, de acordo com os requisitos ambientais e sociais da GGC;
- Garantir que o negócio permaneça em conformidade com a legislação nacional aplicável e os requisitos ambientais e sociais prescritos pela GGC.
- Garantir que os riscos ambientais e sociais e as áreas de não conformidade sejam identificados, recebam atenção adequada para serem adequadamente gerenciados e resolvidos em tempo hábil.
- Implementar itens do plano de ação ambiental e social e ações corretivas, definidos como parte do processo de diligência devida ambiental e social da GGC e/ou outras atividades de monitoramento;

- Documentar e relatar incidentes, problemas e/ou infrações graves à GGC usando o Formulário de Relatório de Incidentes Graves prescrito (ou similar);
- Coletar e reunir dados ambientais e sociais em relatórios ambientais e sociais regulares e enviar à GGC trimestralmente/anualmente, usando os formatos prescritos (ou similares);
- Registrar e gerenciar quaisquer reclamações relacionadas a aspectos ambientais e sociais, incluindo notificar imediatamente o pessoal interno relevante e a GGC; e
- Garantir que os membros da equipe sejam regularmente treinados em questões ambientais e sociais relacionadas às atividades do negócio e à implementação do ESMS.

9.6 ESPECIALISTAS TERCEIRIZADOS/ESPECIALISTAS NO PAÍS

A GGC nomeará especialistas/especialistas ambientais e sociais terceirizados para apoiar em vários esforços ambientais e sociais, conforme e quando necessário. Isso pode incluir, mas não está limitado a:

- Conduzir avaliações de Diligência Devida ambiental e social;
- Revisar, atualizar e manter a estrutura ambiental e social da GGC, a política ambiental e social e/ou ESMS associado;
- Auxiliar nas investigações de incidentes significativos ocorridos em projetos;
- Apoiar treinamento e capacitação em A&S tanto na GGC quanto no nível do emissor; e
- Supervisionar e apoiar o monitoramento ambiental e social contínuo e atividades de relatórios de transações.

10 Sistema de Gestão Ambiental e Social da GGC - Plano de Trabalho

A GGC se comprometerá a preencher os seguintes modelos, conforme descrito abaixo:

DESENVOLVIMENTO DE ANEXOS ESMS					
Tipo de Ferramenta/Modelo/Lista de Verificação ESMS		Status	Responsabilidade	Indicador de Conclusão	Cronograma de Conclusão
1	GGC Sistema de Gestão Ambiental e Social (Manual)	Completo	GGC, apoiado por um Especialista A&S qualificado externo	Completo (a menos que a GCF forneça feedback adicional a ser abordado)	Versões finais dentro de 2 meses do fechamento financeiro
2	Apêndice I: Estrutura GGC A&S	Completo		Documentos Word Aprovados pela Liderança Sênior da GGC	
3	Apêndice II : Lista de Exclusão da GGC	Completo		Completo (a menos que a GCF forneça feedback adicional a ser abordado)	
4	Apêndice III: Pontuação da transação (contendo a Lista de Verificação Ambiental e Social)	Completo		Documento Word Aprovado pela Liderança Sênior da GGC	
5	Apêndice IV: Documento da Reunião Final de Decisão de Investimento - Modelo	Completo		Excel Aprovado pela Liderança Sênior da GGC	
6	Apêndice V: Pacote de Instrumento de Salvaguarda	Completo		Documentos Word aprovados pela Liderança Sênior da GGC	
7	Apêndice VI : Lista de Verificação de Diligência Devida Ambiental e Social para Garantias Diretas e Indiretas	Completo			
8	Apêndice VII: Termos de Referência (ToR) para Diligência Devida Ambiental e Social	Completo			
9	Apêndice VIII: Modelo de Plano de Ação Ambiental e Social (ESAP)	Completo			
10	Apêndice IX: Documento da Reunião Final de Decisão de Investimento - Modelo	Completo			
11	Apêndice X: Relatório de Divulgação Ambiental e Social do Green Climate Fund	Completo	n / d	n / d	Completo
12	Apêndice XI: Nota de Orientação de Cláusulas A&S	Completo	GGC, apoiado por um Especialista A&S qualificado externo	Documentos Word Aprovados pela Liderança Sênior da GGC	Versões finais dentro de 2 meses do fechamento financeiro
13	Apêndice XII: Modelos de Relatório de Monitoramento Anual/Trimestral	Completo			
14	Apêndice XIII: Formulário de Relatório de Incidentes Graves	Completo			

15	Apêndice XIV: Painel de Engajamento das Partes Interessadas da GGC	Completo		Completo (a menos que a GCF forneça feedback adicional a ser abordado)	
16	Apêndice XV : Mecanismo de Reclamações da GGC	Completo		Documentos Word Aprovados pela Liderança Sênior da GGC	
17	Apêndice XVI: Procedimento de achados casuais	Completo	GGC, apoiado por um Especialista E&S qualificado externo	Documentos Word aprovados pela liderança sênior do GGC	
18	Anexo XVII: Plano de Aquisição de Terras, Plano de Ação para Reassentamento, Plano de Recuperação de Meios de Subsistência e Plano para Povos Indígenas	Completo	GGC, apoiado por um Especialista E&S qualificado externo	Documentos Word aprovados pela liderança sênior do GGC	
19	Anexo XVIII: Avaliação de Impacto Ambiental e Social - Índice Geral	Completo	GGC, apoiado por um Especialista E&S qualificado externo	Documentos Word aprovados pela liderança sênior do GGC	
20	Anexo XIX: Relatório de Auditoria Ambiental e Social - Índice Geral	Completo	GGC, apoiado por um Especialista E&S qualificado externo	Documentos Word aprovados pela liderança sênior do GGC	

Nomeação de recursos ambientais e sociais

Tipo de compromisso		Status	Responsabilidade	Indicador de Conclusão	Cronograma de Conclusão
1	Especialista A&S Interno	Aguardando aprovação da proposta de financiamento	Green Guarantee Company	Cartas de Nomeação/Acordos Contratuais	Dentro de 6 meses do fechamento financeiro
2	Especialista Ambiental e Social do Comitê de Impacto				

Incorporação de ESMS e Capacitação e Treinamento

Tipo de treinamento		Status	Responsabilidade	Indicador de Conclusão	Cronograma de Conclusão
1	Treinamento da Liderança Sênior da GGC	Aguardando aprovação da proposta de financiamento	Especialista A&S Qualificado Externo/Especialista A&S Interno da GGC (condicional à nomeação)	Materiais do Workshop de Treinamento e Registros de Presença	Dentro de 1 mês após o preenchimento dos Anexos do ESMS
2	Treinamento de Especialistas Ambientais e Sociais da GGC				

11 Apêndices

Apêndice I: Estrutura A&S da GGC

Apêndice II: Lista de Exclusão da GGC

Apêndice III: Cartão de Pontuação da Transação (contendo a Lista de Verificação Ambiental e Social - Anexo 24)

Apêndice IV: Documento da Reunião Final de Decisão de Investimento - Modelo

Apêndice V: Pacote de Instrumento de Salvaguarda

Apêndice VI: Lista de Verificação de Diligência Devida Ambiental e Social para Garantias Diretas e Indiretas

Apêndice VII: Termos de Referência (ToR) para Diligência Devida Ambiental e Social

Apêndice VIII: Modelo de Plano de Ação Ambiental e Social (ESAP)

Apêndice IX: Documento da Reunião Final de Decisão de Investimento - Modelo

Apêndice X: Relatório de Divulgação Ambiental e Social do Green Climate Fund

Apêndice XI: Nota de Orientação das Cláusulas A&S

Anexo XII: Modelos de Relatório de Monitoramento Anual/Trimestral

Apêndice XIII: Formulário de Relatório de Incidentes Graves

Apêndice XIV: Painel de Engajamento das Partes Interessadas da GGC

Apêndice XV: Mecanismo de Reclamações da GGC

APPENDIX XVI: PROCEDIMENTO PARA ENCONTRAR O ACASO

APÊNDICE XVII: PLANO DE AQUISIÇÃO DE TERRAS, PLANO DE AÇÃO PARA REASSENTAMENTO, PLANO DE RESTAURAÇÃO DOS MEIOS DE SUBSISTÊNCIA E PLANO PARA OS POVOS INDÍGENAS

Apêndice XVIII: Avaliação de Impacto Ambiental e Social - Índice Geral

Apêndice XIX: Relatório de Auditoria Ambiental e Social - Índice Geral

Apêndice Estrutura de Planejamento de Povos Indígenas (anexo separado)

